



LEIS E DECRETOS




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o Ofício nº 36.101-1509/2019, de 12 de julho de 2019, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrados sob AP.010.1.001559/19,

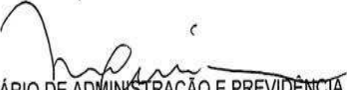
RESOLVE promover, *sub judice*, por força de decisão judicial, condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0703330-25.2019.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, e Decreto de 15.417, de 01 de novembro de 2013, para 3ª Classe da Carreira de Procurador do Estado do Piauí, os Procuradores do Estado a seguir relacionados:

- 1- ALBERTO ELIAS HIDD NETO
- 2- ANA LINA BRITO CAVALCANTE E MENESES
- 3- ANTÔNIO LINCOLN ANDRADE NOGUEIRA
- 4- FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
- 5- FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA VIANA FILHO
- 6- RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO
- 7- MARCOS ANTÔNIO ALVES DE ANDRADE
- 8- YURY RUFINO QUEIROZ
- 9- FLORISA DAYSÉE E ASSUNÇÃO LACERDA
- 10- LORENA PORTELA TEIXEIRA HOLANDA
- 11- PAULO ANDRÉ ALBUQUERQUE BEZERRA
- 12- FÁBIO DE HOLANDA MONTEIRO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de JULHO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Republicado por incorreção – Publicação anterior: DOE nº 125, de 05 de julho de 2019



DECRETO Nº 18.465 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Reenquadra o servidor Francisco Barbosa de Carvalho, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado, conforme disposto na Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004; na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014; e na Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 118/19, de 12 de junho de 2019, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1482/19, de 07 de agosto de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência, vinculado ao AP.010.1.05336/19-44 - AA.002.1.005657/19-74,

DECRETA:

Art. 1º Reenquadra de acordo com disposto na Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004; na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014; e na Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016, o servidor do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado, identificado no Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO
REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL
DA PROCURADORIA GERAL ESTADO

MAT.	NOME	CARGO	CARGO REENQUAD.	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.
001897-0	FRANCISCO BARBOSA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	III	C

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de SETEMBRO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA

Diário Oficial

2



Teresina (PI) Terça-feira, 3 de setembro de 2019 • Nº 166



DECRETO Nº 18.466 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Reenquadra a servidora Antonia Lúcia Maria da Silva Salema, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência, conforme disposto na Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004; na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014; e na Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 157/19, de 09 de agosto de 2019, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1517/19, de 13 de agosto de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência, vinculado ao AP.010.1.05505/19-15 - AA.002.1.006726/19-31.

DECRETA:

Art. 1º Reenquadra de acordo com disposto na Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004; na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014; e na Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016, a servidora do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência, identificada no Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO
REENQUADRAMENTO DE SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL
DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

MAT.	NOME	CARGO	CARGO REENQUAD.	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.
001015-4	ANTONIA LÚCIA MARIA DA SILVA SALEMA	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	III	D

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de SETEMBRO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 18.467 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Reenquadra a servidora Maria de Fátima Nunes Soares, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, conforme disposto na Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004; na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014; e na Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 153/19, de 09 de agosto de 2019, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1514/19, de 12 de agosto de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência, vinculado ao AP.010.1.05504/19-02 - AA.002.1.006728/19-57.

DECRETA:

Art. 1º Reenquadra de acordo com disposto na Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004; na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014; e na Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016, a servidora do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, identificada no Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO
REENQUADRAMENTO DE SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL
DA SECRETARIA DA SAÚDE

MAT.	NOME	CARGO	CARGO REENQUAD.	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.
019132-9	MARIA DE FÁTIMA NUNES SOARES	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	E	III	D

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de SETEMBRO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 18.468 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 17.630, de 21 de fevereiro de 2018, que Designa os membros do Conselho Estadual do FUNDEB, e revoga o Decreto nº 18.350, de 09 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos Processos nºs 0012718/2019, 0027195/2019, 0012722/2019 e 0015280/2019, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.002961/19-08, e nos Ofícios GSE Nºs 0513/2019 e 0692/2019, da Secretaria da Educação, vinculado aos AP.010.1.002961/19-08 - AP.010.1.005090/19-16,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a" e "b", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 17.630, de 21 de fevereiro de 2018, publicado no DOE nº 34, de 21/02/2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º

I - três representantes do Poder Executivo Estadual:

a) dois representantes da Secretaria da Educação: Jairo Morais Silva (Titular) e Themistocles Waquim de Meneses Júnior (Suplente); Jayra Kelly da Silva Cardoso (Titular) e Maria Deuselina Soares Pereira (Suplente);

b) um representante da Secretaria da Fazenda: Antonio Marcos Milanez Cavalcante (Titular) e Rachel Alves Dias (Suplente); (NR)

....."

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 18.350, de 09 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de SETEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.469 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Convoca policiais militares da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, nos termos da Lei nº 3.808/1981 e Lei nº 5.755/2008 e alterações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei Estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008,

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 503/2019-GCC/PMPI, de 15 de agosto de 2019, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.005623/19-93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os policiais militares da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, abaixo identificados:

POSTO/GRAD.	IDENTIDADE	NOME
2º Sargento PM	10.5892-83	DOMINGOS NUNES DOS SANTOS
3º Sargento PM	105040753-3	FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Cabo PM	10.5212-80	GILMAR XAVIER DOS SANTOS
Cabo PM	10.7225-85	ANTONIO ALVES SARAIVA

Art. 2º Os policiais militares convocados, enquanto durar a convocação, fazem jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, os policiais militares convocados também têm direitos à percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º Os policiais militares convocados ficam adidos à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVRR, na forma do art. 5º do Decreto Estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de SETEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.470 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Cessa, *ex officio*, a convocação ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí; e convoca ao serviço ativo policiais militares do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da PMPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, e considerando o disposto no Processo AA.028.1.009989/19-31; e o contido no OFÍCIO Nº 505/2019-GCG/PMPI, datado de 15 de agosto de 2019, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.005625/19-09,

DECRETA:

Art. 1º Cessa, *ex officio*, a convocação ao serviço ativo da PMPI, dos policiais militares do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Piauí, abaixo identificados, por terem atingidos a idade limite de permanência na reserva remunerada, com a imediata reversão à situação de inatividade:

NOME	POST/GRAD.	DATA DE NASCIMENTO	CONVOCAÇÃO DECRETO	MATRÍCULA
TOMAZ FRANCISCO DE SOUSA	2º TENENTE PM	04.07.1954 (65 ANOS)	Nº 15.168/2013	277270-1
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	SUBTENENTE PM	17.06.1954 (65 ANOS)	Nº 15.258/2013	280064-X
JOSÉ CÂNDIDO DE SOUSA	3º SARG. PM	10.06.1954 (65 ANOS)	Nº 14.517/2011	258417-4
ARNALDO GOMES DA SILVA	CABO PM	18.07.1954 (65 ANOS)	Nº 14.908/2012	270234-7

Art. 2º Ficam convocados ao serviço ativo da PMPI, o policial militar do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Piauí, abaixo identificados:

NOME	POST/GRAD.	RG Nº
MIGUEL ARCANJO DA COSTA	SUBTENENTE PM	10.7001-84
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	SUBTENENTE PM	10.7444-85
JOSÉ DA COSTA SEPULVEDA	3º SARGENTO PM	10.7882-86
GILZOMAR VIEIRA	3º SARGENTO PM	105017263-2

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de SETEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.471 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Cessa, a pedido, a convocação ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí; e convoca ao serviço ativo policial militar do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da PMPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, e considerando o disposto no Processo AA.028.1.010207/19-17; e o contido no OFÍCIO Nº 506/2019-GCG/PMPI, datado de 15 de agosto de 2019, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.005627/19-24,

DECRETA:

Art. 1º Cessa, a pedido, a convocação ao serviço ativo da PMPI, do policial militar do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Piauí, abaixo identificado, com a imediata reversão à situação de inatividade:

NOME	POST/GRAD.	CONVOCAÇÃO DECRETO	RG Nº
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DO VALE	CAPITÃO PM	Nº 17.105, DE 17/04/2017 DOE Nº 71, DE 17/04/2017	105.019.003-0

Art. 2º Fica convocado ao serviço ativo da PMPI, o policial militar do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Piauí, abaixo identificado:

NOME	POST/GRAD.	RG Nº
CARLOS AUGUSTO PEREIRA CARDOSO	SUBTENENTE PM	10.7965-87

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de SETEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.442 de 03 de SETEMBRO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 470.501,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de SETEMBRO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 470.501,00 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.442 de 03 / 09 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10104	25.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10096	50.000,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10051	145.501,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2019.10025	31.034,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10025	58.966,00
52101.20.608.0023.1844	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10021	130.000,00
52101.20.608.0023.1844	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10036	30.000,00
TOTAL								470.501,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Terça-feira, 3 de setembro de 2019 • Nº 166

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.472 de 03 / 09 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.1749	INCENTIVO À EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2019.10094	29.034,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10018	70.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2019.10021	150.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10096	20.966,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10051	25.501,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10060	120.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10036	30.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10104	25.000,00
TOTAL								470.501,00



DECRETO Nº 18.473 de 03 de SETEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 20.124.612,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto no art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Corregedoria Geral da Justiça, Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Fazenda, Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDT, Secretaria da Educação, Secretaria da Agricultura Familiar, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Laboratório Central Dr. Costa Alvarenga - Teresina, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Secretaria do Planejamento, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPÉPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Procuradoria Geral da Justiça, Secretaria da Assistência Social, Secretaria das Cidades e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 20.124.612,00 (vinte milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de SETEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 3 de setembro de 2019 • Nº 166

7

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.473 de 03/09/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04103.02.061.0081.2374	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	180.000,00
11111.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	111.628,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE, UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	200.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE, UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	270.000,00
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	35.000,00
14102.12.362.0012.2830	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS	000001	TD0	F	3.3.90.39	115	0000.E0000	1.000.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	38.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	60.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	22.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	500.000,00
17112.10.302.0003.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	1.200.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.500.000,00
19101.04.121.0001.2001	PLANEJA PIAUI	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	200.000,00
20203.19.573.0015.2530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	000001	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	481.944,00
21204.04.126.0001.2303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	98.500,00
25101.28.846.0082.2409	PRECATÓRIOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.1.90.94	100	0000.E0000	11.000,00
30102.08.244.0004.2253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	000021	TD0	S	3.3.90.39	120	0000.E0000	3.500.000,00
45101.17.512.0019.1051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	66.540,00
45101.17.512.0019.1051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	10.000.000,00
49101.06.182.0009.1191	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ORIENTADAS AOS TERRITÓRIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DE DESASTRE	000001	TD0	F	3.3.90.32	110	0000.E0000	550.000,00
TOTAL								20.124.612,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Terça-feira, 3 de setembro de 2019 • Nº 166

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.473 de 03/09 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04103.02.061.0081.2374	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	180.000,00
13116.04.129.0001.1782	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA- PROFISCO II	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	35.000,00
14102.12.362.0012.2830	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO - PESSOAL ADMINISTRATIVO E OUTROS	000001	TD0	F	4.4.90.52	115	0000.E0000	1.000.000,00
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	30.000,00
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	10.000,00
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	10.000,00
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	5.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	25.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	30.000,00
15101.20.608.0023.1280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000,00
15101.20.608.0023.1280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	30.000,00
15101.20.631.0024.1291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	15.000,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	7.500.000,00
15105.20.481.0022.1837	MINHA CASA MINHA VIDA RURAL - PNHR	000001	TD0	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	2.500.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	550.000,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	200.000,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	481.944,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	500.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	750.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD4	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	1.200.000,00
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	750.000,00
21204.04.126.0001.2303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	270.000,00
21204.04.126.0001.2303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	98.500,00
21205.04.122.0001.2792	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
21205.16.482.0018.1790	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, BEM COMO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS HABITACIONAIS URBANA.	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
25101.03.122.0082.2797	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	11.000,00
30101.08.244.0004.1091	CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO VOLTADAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00
30101.08.244.0004.1091	CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO VOLTADAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES	000001	TD1	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
30101.08.244.0004.1716	EXPANSÃO DAS AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, ATRAVÉS DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS, HORTA, ARTESANATO, ETC	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	40.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) Terça-feira, 3 de setembro de 2019 • Nº 166

9

30101.08.244.0004.1718	OFERTA DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS, ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL, CURSOS PROFISSIONALIZANTES (CIDADANIA ATIVA, CAMINHÃO DIGITAL) E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	51.628,00
30101.08.244.0004.1718	OFERTA DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS, ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL, CURSOS PROFISSIONALIZANTES (CIDADANIA ATIVA, CAMINHÃO DIGITAL) E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	000037	TD0	S	3.3.90.39	120	0000.E0000	3.500.000,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	15.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD2	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	25.000,00
46101.26.782.0020.1174	ESTUDOS DE DESAPROPRIAÇÕES	000001	TD0	F	4.4.90.61	100	0000.E0000	26.540,00
48103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00
48103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	20.000,00
TOTAL								20.124.612,00



DECRETO Nº 18.444 de 03 de SETEMBRO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.218.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de SETEMBRO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina e Secretaria da Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 3.218.000,00 (três milhões e duzentos e dezoito mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018 nas fontes: 113 - Recursos do SIJS e 120 - Recursos do FECOP.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.444 de 03 / 09 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	1.000.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.37	113	0000.E0000	1.000.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	800.000,00
30101.08.244.0004.2277	PROMOÇÃO DO ACESSO IMEDIATO AO ALIMENTO ATRAVÉS DOS RESTAURANTES POPULARES E/OU COZINHA COMUNITÁRIA	000019	TD0	S	3.3.90.39	120	0000.E0000	418.000,00
TOTAL								3.218.000,00

Of. 475



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOELMA NOÊMIA LEAL LACERDA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Polícia de Administrativo Disciplinar, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCIO DUARTE MATOS E SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Correição da Polícia Judiciária, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO NETO**, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ ALBERTO ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SELMA MARIA PITA ROCHA GOVEIA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 12ª Gerência Regional de São João do Piauí, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSÂNGELA DE JESUS RÊGO DANIEL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 2ª Gerência Regional de Barras, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FÁBIA MARIA ARAÚJO MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 1ª Gerência Regional de Parnaíba, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSE DAYLLANE DA COSTA SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Posto do Prodart de Floriano, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DAS GRAÇAS SILVA MIRANDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Posto do Prodart de Floriano, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO TEIXEIRA SANTIAGO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Posto do Prodart de Pedro II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HILDA RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Espaço da Cidadania, símbolo DAS-2, do Município de Floriano, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROZEANGELA RODRIGUES XAVIER**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Espaço da Cidadania, símbolo DAS-2, do Município de Floriano, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2019.



**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ
DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISABEL CRISTINA DE MOURA BARBOSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Inhumá, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE VALMIR DE SOUSA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Inhumá, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2019.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ
DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **OSVALDO DE ARAUJO RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de São João do Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SALOMÃO ARAÚJO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de São Pedro do Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2019.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA
DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA REIS**, do Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO**

HENRIQUE DA SILVA ASSIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2019.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo AA.028.1.0011050/19-54; de 12 de agosto de 2019; no OFÍCIO Nº 501/2019-GCG/PMPI, datado de 15 de agosto de 2019, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.005619/19-40,

RESOLVE agregar, em consonância com o disposto no art. 77 c/c art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso II e § 5º, ambos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, em razão de haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da PMPI, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATA DE INÍCIO DA AGREGAÇÃO
3º SARGENTO PM	10540864139	RAFAEL MONTE BARBOSA	31.01.2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.028.1.001127/19-33, de 23 de janeiro de 2019; e no OFÍCIO Nº 496/2019 - GCG/PMPI, de 15 de agosto de 2019, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.005518/19-42,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea “j” e art. 111, inciso I e § 1º, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO	DATA DO LICENCIAMENTO
Soldado PM	10.13262-05	FERNANDO JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS	AA.028.1.001127/19-33 com 52 (cinquenta e duas) fls.	16.07.2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.028.1.001842/19-26, de 07 de fevereiro de 2019; e no OFÍCIO Nº 341/2019 - GCG/PMPI, de 10 de junho de 2019, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.003734/19-27,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea “j” e art. 111, inciso I e § 1º, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO	DATA DO LICENCIAMENTO
Soldado PM	10.14295-10	MARCOS JOSÉ BATISTA DA SILVA	AA.028.1.001842/19-26 com 22 (vinte e duas) fls.	10.01.2019



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.001578/19-66, de 18 de julho de 2019, da Secretaria da Segurança Pública; os termos do OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1499/19, de 09 de agosto de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência, vinculado ao AP.010.1.005451/19-94,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ARTHUR DOMINGOS LEITE JÚNIOR**, do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil 2ª Classe, matrícula nº 108513-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, ressalvando que o servidor se encontrava em estado de vacância, com efeitos a contar de 30 de junho de 2009, conforme autos do processo nº 2188/09.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI/FUESPI

DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o contido no Processo nº 05029/19, de 23 de maio de 2019, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI; vinculado ao Processo AA.002.1.005302/19-59; ao OF. GAB. SEADPREV. Nº 1435/19, de 29 de julho de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.005178/19-85,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Técnico de Apoio / Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão B, Matrícula nº 269336-4, admissão em 02 de julho de 2012, do servidor **OCIMAM NUNES DO BONFIM**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com início a partir de 23 de maio de 2019 e término em 23 de maio de 2022, em razão de nomeação e posse em outro cargo não acumulável, de Assistente Administrativo, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH/Hospital Universitário do Piauí/Universidade Federal do Piauí - UFPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o contido no Processo nº 06513/19, de 01 de julho de 2019, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI; vinculado ao Processo AA.002.1.006150/19-30; no OF. GAB. SEADPREV. Nº 1500/19, de 09 de agosto de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.005452/19-00; e no OFÍCIO Nº 0399/2019-GAB/Reitoria, de 24 de julho de 2019, da UESPI/FUESPI,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HUGO WENDELL MAIA**, do cargo efetivo de Professor Assistente 40 horas / Professor Mestre 40 horas, Classe Assistente, Padrão I, Matrícula nº 332011-1, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-194, de 21 de agosto de 2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, AP.010.1.005656/19-19,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS NETO**, Motorista, Matrícula nº 026457-1, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – **DER/PI** à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – **ALEPI**, **por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão de origem.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 3362/2019, de 14 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob o AP.010.1.005609/19-41,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **CIMARA MARTINS RODRIGUES**, Assistente Técnico – A, Matrícula nº 007230-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – **SECULT** à disposição da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAPI**, **por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 15.101-504/2019-GS, de 22 de maio de 2019, da Secretaria de Agricultura Familiar, e no Ofício GSE nº 0779/2019, de 22 de agosto de 2019, da Secretaria de Educação,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **MARIA DA CRUZ SOARES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 226875-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação – **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Agricultura Familiar - **SAF**, **por prazo indeterminado, a partir de 22 de maio de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 3428/2019, de 26 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, AP.010.1.005744/19-90,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **HILDEANE RONÁLIA ALVES CABRAL**, Professor SL-I, Matrícula nº 083942-6, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação – **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAPI**, **por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-197, de 22 de agosto de 2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, AP.010.1.005745/19-05,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **ARNALDO MESSIAS DA COSTA**, Técnico de Apoio, Matrícula nº 177228-7, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí – **FUESPI** à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – **ALEPI**, Gab. do Dep. Francisco Costa, **por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão de origem.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 44/2019-34^a ZE/PI, de 30 de julho de 2019, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Juízo Eleitoral da 034^aZE – Castelo do Piauí-PI, AP.010.1.005495/19-21,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 05-07-2019, da disposição do servidor **RONALDO DA SILVA ALVES**, Agente Operacional de Serviços/Auxiliar de Serviços de Vigilância, Matrícula nº 229550-4, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Educação para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – 34^a Zona Eleitoral – Castelo do Piauí/PI, constante do Decreto s/nº, datado de 13-07-2018, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 133, de 13-07-2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 205/2019, de 14 de agosto de 2019, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, AP.010.1.005494/19-19, e no Ofício GP. Nº 3.568/19 PIAUIPREV, de 07 de agosto de 2019, da Fundação Piauí Previdência,



RESOLVE, cessar os efeitos, a partir de 31 de maio de 2019, da disposição da servidora TELMA LUISA DA SILVA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC para a Fundação Piauí Previdência/PIAUIPREV, concedida através do Decreto s/nº, datado de 08 de abril de 2019, publicado no DOE nº 66, de 08/04/2019; e, concomitantemente, autorizar a disposição da servidora **TELMA LUISA DA SILVA**, Professor SL-IV, Matrícula nº 063696-7, da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC** para a Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres - **CEPM**, em consonância com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994; nas Leis nºs 6.290/2012 e 7.215/2019, combinado com os termos dos Decretos nºs 15.085/2013 e 18.109/2019, **por prazo indeterminado, com efeitos a contar de 01 de junho de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 3317/2019, de 09 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, AP.010.1.005393/19-10, e no Ofício nº 0483/2019-GAB/Reitoria, de 20 de agosto de 2019, da Universidade Estadual do Piauí

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **GISELLA MARIA LUSTOZA SERAFIM**, Professor Auxiliar, Matrícula nº 178860-4, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí – **FUESPI** à disposição da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAPI**, **por prazo indeterminado, a partir de 09 de agosto de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1568/2019-GP, de 14 de agosto de

2019, e Ofício nº 598/19-GP, de 29 de março de 2019, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, protocolado sob o AP.010.1.001727/19,

RESOLVE tornar sem efeito, a partir de 31 de março de 2019, o Decreto s/nº, datado de 27 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 59, de 28 de março de 2019, pag. 05, que autorizou a disposição do servidor **ANTÔNIO RICARDO LEÃO DE ALMEIDA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº 170462-1, da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - **SEFAZ** para o Tribunal de Contas do Estado do Piauí – **TCE**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 85/2019-PR-PI-GAB/PC, de 19 de agosto de 2019, da Procuradoria da República no Estado do Piauí, do Ministério Público Federal, que reitera o Ofício nº 20/2019-PR-PI-GAB/PC, de 12 de março de 2019 (Protocolo AP.010.1.001350/19-69),

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição da Procuradoria Regional Eleitoral da Procuradoria da República no Estado do Piauí, do Ministério Público Federal, **a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão de origem**, a servidora **MARIA DA LUZ CARDOSO DE ARAÚJO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 001463-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência – **SEADPREV**, ficando revogado o Decreto s/nº, datado 29-01-2019, publicado no DOE nº 021, de 30-01-2019, inerente à disposição da servidora, acima referida, para a Procuradoria da República no Estado do Piauí, do Ministério Público Federal.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 282/2019 – GDG Teresina-PI, 02 de setembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **MARIA GEMMA ROCHA DE CARVALHO**, matrícula nº 016468-2, na Portaria nº 226/2019-GDG para integrar a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 283/2019 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 02 de setembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 30 de agosto de 2019, nos autos do Processo nº 8573/19.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SERVEMK - EIRELI**, CNPJ/MF nº 41.279.415/0001-23, situada à Rua Jonatas Batista, nº 1506-A, Bairro Centro, CEP: 64.000-400, Teresina- PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietária: Neide da Paz Sousa Pimentel

Diretor Geral: Durvalmir Soares Pimentel

Diretora de Ensino: Neide da Paz Sousa Pimentel

Instrutores: Durvalmir Soares Pimentel, Roberth Milton Pereira da Silva.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI
Of. 416



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 173/2019

Teresina (PI), 27 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo AC.002.1.000993/19 - 30, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID; Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência à Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a realização de 04 (quatro) edições do evento “Cidade Inclusiva” no município de Teresina, conforme especificação no Plano de Trabalho, no sistema do Siconv, a ser custeada através de Convênio Federal nº 883049/2019. Parágrafo único. A delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se aos itens necessários à realização do objeto descrito no plano de trabalho do referido convênio, vinculados aos objetos de competência exclusiva da SEADPREV na forma do art. 35 da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 1680



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 193/2019

Teresina (PI), 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo AA.900.1.011562/19, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório específico, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI. Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para academias ao ar livre, destinadas a atender às necessidades da população, conforme ofício SESAPI/GAB Nº 2804/2019.

Parágrafo único. A delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se aos itens necessários à realização do objeto descrito no Termo de Referência, vinculados aos objetos de competência exclusiva da SEADPREV na forma do art.35 da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 1678

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 194/2019

Teresina (PI), 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo AA.002.1.007096/18-59, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID; Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência à Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de SMART TV 49 polegadas, impressora multifuncional, mesa de áudio, microcomputador pessoal notebook, microfone sem fio, computador, caixa de som, projetor multimídia, speaker, tela de projeção e estabilizador de tensão, conforme ofício nº05/2018 – CPL/SEID, a ser custeada através de Convênio Federal nº 852386/2017.

Parágrafo único. A delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se aos itens necessários à realização do objeto descrito no plano de trabalho do referido convênio, vinculados aos objetos de competência exclusiva da SEADPREV na forma do art. 35 da Lei nº6.673, de 18 de junho de 2015.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 1677

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 192/2019

Teresina (PI), 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo AC.002.1.001147/19 - 23, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório específico, para atender necessidade da Secretaria de Segurança Pública do Piauí – SSP. Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí - SSP, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório para Registro de Preços setorial, objetivando à Aquisição de eventual e futura de Viaturas Policiais s. Parágrafo único. A delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se aos itens necessários à realização do objeto descrito no Termo de Referência, vinculados aos objetos de competência exclusiva da SEADPREV na forma do art.35 da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí - SSP, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí - SSP a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexistência de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí - SSP, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 1676

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 191/2019

Teresina (PI), 28 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo AC.002.1.001148/19 - 36, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório específico, para atender necessidade da Secretaria de Segurança Pública do Piauí – SSP. Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí - SSP, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório para Registro de Preços setorial, objetivando à Aquisição de eventual e futura de Coletes Balísticos, conforme ofício nº 12.000/1015/GS/2019.

Parágrafo único. A delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se aos itens necessários à realização do objeto descrito no Termo de Referência, vinculados aos objetos de competência exclusiva da SEADPREV na forma do art.35 da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí - SSP, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí - SSP a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexistência de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí - SSP, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 1673



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 172/2019

Teresina (PI), 27 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo AC.002.1.000994/19 - 42, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID; Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência à Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de equipamentos para 11 (onze) Conselhos de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência”, conforme especificação no Plano de Trabalho no sistema do Siconv, a ser custeada através de Convênio Federal nº 865726/2018. Parágrafo único. A delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se aos itens necessários à realização do objeto descrito no plano de trabalho do referido convênio, vinculados aos objetos de competência exclusiva da SEADPREV na forma do art. 35 da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 1674

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 190/19

Teresina (PI), 27 de agosto de 2019.

Designar servidora para acompanhar os contratos administrativos e supervisionar fiscais de contratos desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAYARA JÉSSICA FERREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 338.886-7, lotada na Diretoria de Contratos, para realizar a gestão e acompanhamento dos contratos administrativos, como também supervisionar fiscais de contratos desta SEADPREV, em conformidade com o Decreto nº 15.093/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 1675



PORTARIA GDPG Nº 799/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** o constante no bojo do Processo Administrativo nº 02132/2019, sobretudo o disposto no Ofício nº 12/2019.1 – APIDEP; **RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 02/09/2019, os efeitos da Portaria GDPG Nº 058/2019 que afastou a Defensora Pública Dra. LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM das suas atribuições como titular da 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital, e da respectiva substituição natural.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de agosto de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 800/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 02052/2019 e a Portaria Nº 284/2019-CGDPE. **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público Dr. HUMBERTO BRITO RODRIGUES, titular da 8ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais, para **substituir** o Defensor Público Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, junto à **Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no período de 02 a 06 de setembro de 2019**, em razão do gozo de folgas compensatórias deste último.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de agosto de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 801/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nº 01953/2019; **RESOLVE:**

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, titular da 2ª Defensoria Pública de Família, para **substituir** a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, **junto à 9ª Defensoria Pública de Família da Capital**, no dia **09 de setembro de 2019**, em razão do gozo de folga compensatória desta última, conforme portaria CGDPE Nº 260/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de agosto de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 803/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR PEDRO RHUAN PIAULINO LIMA para o cargo em comissão de **Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de agosto de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 805/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 018/2019, de 08 de agosto de 2019; **RESOLVE:**

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **JULIETA SAMPAIO NEVES AIRES**, titular da 4ª Defensoria Pública Regional de Picos/PI, em substituição por acumulação em Fronteiras/PI, para participar do projeto de atuação da “Defensoria sem Fronteiras”, a realiza-se entre os dias 01 a 07 de Setembro de 2019, junto à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de agosto de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 806/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital 018/2019 de 08 de agosto de 2019; **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS**, titular da 1ª Defensoria Pública Itinerante, para participar do projeto de atuação da “Defensoria sem Fronteiras”, a realiza-se entre os dias 08 a 14 de setembro de 2019, junto à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de agosto de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 809/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) nesta Defensoria Pública do Estado do Piauí. **RESOLVE:**

Art. 1º. **INSTITUIR COMISSÃO para acompanhar a implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** nesta

Defensoria Pública do Estado do Piauí, com o escopo de modernizar a tramitação dos processos e reduzir o uso do papel nesta Instituição, com a seguinte composição:

I - PRESIDENTE: HUMBERTO BRITO RODRIGUES;

II - MEMBROS: PRHISCILLA DE QUEIROZ GARCIA TAVARES DA MOTTA e RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 811/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG nº 807/2019; **RESOLVE:**

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **ALYNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, titular da 8ª Defensoria Pública de Família, para **substituir** o Defensor Público Dr. **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, **junto à Coordenação de Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania - NUSC**, no período de **11 a 13 de setembro de 2019**, em razão da participação deste no **III CONGRESSO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO TRIBUNAL DO JURI**, que acontecerá em Maceió-Alagoas.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 815/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016.

RESOLVE:

EXONERAR CAMILA DAMASCENO CAVALCANTE CASTELO BRANCO do cargo em comissão de Coordenadora de Controle Interno, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de setembro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 816/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016.

RESOLVE:

EXONERAR ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS do cargo em comissão de **Assessora Técnica I, Símbolo CC-3**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de setembro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 817/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR CAMILA DAMASCENO CAVALCANTE CASTELO BRANCO para o cargo em comissão de **Assessora Técnica I, Símbolo CC-3**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de setembro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí



PORTARIA GDPG Nº 818/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS para o cargo em comissão de Coordenadora de Controle Interno, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de setembro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 819/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG 376/2019, que designou nos termos do EDITAL GDPG 06/2019, o Defensor Público **IGÓ CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para atuar em regime de substituição, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, junto à 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de setembro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 820/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 376/2019, que designou nos termos do EDITAL GDPG Nº 007/2019, o Defensor Público **AFONSO LIMA DA CRUZ JUNIOR** para atuar em regime de substituição, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, junto à 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de setembro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 821/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR GILDA FERREIRA PACHECO para o cargo em comissão de Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de setembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 822/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2019, EDÉCIO BONA SOARES para o cargo em comissão de Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de setembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 823/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2019, Ocielley Mendes Monteiro para o cargo em comissão de Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de setembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 824/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2019, RAYSSA KELLE DOS REIS SANTOS para o cargo em comissão de Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de setembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

Of. 373



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 83/GDG/2019

Teresina, 29 de Agosto de 2019.

A Diretora Geral do Instituto de Assistência à Saúde Dos Servidores Públicos do Estado Do Piauí – Iaspi, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto Estadual de nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal de nº 12.527/13 e no § 3º do art.37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rejany Maria Carvalho Lopes Soares, Matrícula: 023478-8, para responder pelas demandas dos cidadãos feitas a este órgão por meio do e-Sic – Sistema Eletrônico de Acesso à Informação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

Daniele Amorim Aita

Diretora Geral do IASPI

Of. 269

Portaria nº 086/GDG/2019 Teresina, 02 de setembro de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a exigência do edital do pregão presencial nº 001/2019 para realização da prova de conceito referente ao lote 02 (dois) do certame,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os Servidores **ALDO GIORDANO SOARES SANTOS CAVALCANTE**, Matrícula 166865-0, **APARECIDA MARIA DE ARAÚJO LEAL MESQUITA**, Gerente do Iaspi-Saúde, Matrícula 178289-4, **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO**, Coordenadora de Serviços Médicos, para atuarem como membros da comissão técnica da prova de conceito – POC a ser realizada no Processo Licitatório na modalidade Pregão (processo nº AA.040.1.004104/19-61) no órgão acima nominado.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI
Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

PORTARIA Nº 248/2019 – GAB/PRE

Teresina, 02 de setembro de 2019.

Assunto: **designação de função gratificada FG-II/Estatuto Social-2019**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 11 de abril de 2018 e de 04 de julho de 2019, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a decisão da Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, que aprovou o novo Estatuto Social da empresa, para atender aos ditames da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, a consequente reestruturação organizativa da companhia com a respectiva tabela de Funções Gratificadas, em conformidade com o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

Considerando a Lei nº 7.211/2019, de 22 de abril de 2019 – Reforma Administrativa do Estado do Piauí, que redefiniu as atividades dos órgãos estaduais, dentre outras diretrizes, competindo à EMGERPI como finalidade a Gestão de Recursos Humanos, na forma da Lei Complementar nº 83/2007,

Considerando ainda, a redefinição das Funções Gratificadas FG-II, constante do Art. 88 do Estatuto Social da empresa, de 04 de julho de 2019;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os empregados, abaixo relacionados, para exercer as **FUNÇÕES GRATIFICADAS F-GII**, conforme a estrutura funcional da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A – EMGERPI, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	EMANUEL GONÇALVES DE CARVALHO	025.382-X
02	FRANBERTO SERRAT MIRANDA BENVINDO	025.247-6
03	HELIO RUBEM DE OLIVEIRA E SILVA	025.368-5
04	MARCO ANTONIO LIMA	025.469-0
05	MARIA DO SOCORRO MONTE LAGES	025.474-6
06	MARIA NALVA ALVES DE SANTANA	025.321-9
07	REGINALDO REIS DA SILVA MORAIS	025.421-5
08	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	025.517-3
09	FRANCISCO LIMA	025.083-0

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

PORTARIA Nº 249/2019 – GAB/PRE

Teresina, 02 de setembro de 2019.

Assunto: **provimento de cargo em comissão.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 11 de abril de 2018 e de 04 de julho de 2019, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a Senhora **ANDRÉIA DE SOUZA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, com efeito, a partir do dia 02 de setembro de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.



PORTARIA Nº 250/2019 – GAB/PRE

Teresina, 02 de setembro de 2019.

Assunto: **provimento de cargo em comissão.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 11 de abril de 2018 e de 04 de julho de 2019, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a Senhora **MIKAELLE LOURRANY SOUSA SANTIAGO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, com efeito, a partir do dia 02 de setembro de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras

PORTARIA Nº 251x/2019 – GAB/PRE

Teresina, 02 de setembro de 2019.

Assunto: **provimento de cargo em comissão.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 11 de abril de 2018 e de 04 de julho de 2019, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, o Senhor **NATAN ESIO RESENDE DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, com efeito, a partir do dia 02 de setembro de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

PORTARIA Nº 252/2019 – GAB/PRE

Teresina, 02 de setembro de 2019.

Assunto: **provimento de cargo em comissão.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 11 de abril de 2018 e de 04 de julho de 2019, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** o Senhor **PAULO MORAIS DE OLIVEIRA JUNIOR**, do Cargo em Comissão de Assessor II e **NOMEA-LO** para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, com efeito, a partir do dia 02 de setembro de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras

Of. 715



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1335/2019, de 29 de agosto de 2019.

Designar, **Maristela Alves Rodrigues**, Auxiliar de Serviço, matrícula funcional nº 044740-4, para exercer a função de Supervisora Administrativa Financeira, da XV Coordenação Regional de Saúde de Uruçuí-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1336/2019, de 29 de agosto de 2019.

Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 1514/2015, de 28 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 157, de 20 de agosto de 2015, que designou, **Abedias Pacheco Guedes**, Vigia, matrícula funcional nº 041229-5, para exercer a função de Supervisor de Vigilância Sanitária, da VIII Coordenação Regional de Saúde de Oeiras - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1337/2019, de 29 de agosto de 2019.

Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 1515/2015, de 28 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 157, de 20 de agosto de 2015, que designou, **João Manoel Sátiro**, Economista, matrícula funcional nº 041231-7, para exercer a função de Supervisor Administrativo Financeiro, da VIII Coordenação Regional de Saúde de Oeiras - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1338/2019, de 29 de agosto de 2019.

Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 2036/2015, de 20 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 213, de 12 de novembro de 2015, que designou, **Osaide dos Santos Martins**, Auxiliar de Serviço, matrícula funcional nº 041317-8, para exercer a função de Supervisora de Vigilância e Atenção à Saúde, da VIII Coordenação Regional de Saúde de Oeiras - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 716



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 272/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **JOARA MARIA ROLDAO COELHO**, CPF: 347.249.153-15, em substituição a **JONEZ MILANEZ AMORIM**, CPF: 932.760.603-53 para a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº 273/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ANDREADA SILVA RIBEIRO SINIMBU, FERREIRA LIMA**, CPF: 309.552.703-91 para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº 274/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **DENISE COSTA E SILVA, DE OLIVEIRA**, CPF: 018.901.753-82 para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº 275/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ANTONIO PEREIRA SANTIAGO**, CPF: 079.407.423-53, para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí
Of. 731



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

PORTARIA PRESI Nº 014/2019

Teresina (PI), 24 de agosto de 2019.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DOS TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI**, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Companhia dos Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, os seguintes servidores:

- I – MAISA FREITAS RODRIGUES, membro titular e Presidente da Comissão;
- II – JUCIMARA CRISTINA URTIGA DE SÁ LOPES, membro titular e Secretário da Comissão;
- III – MARCIA DE FÁTIMA RODRIGUES ROCHA, membro titular;
- IV – JOSÉ INÁCIO SOBRINHO, membro suplente;

Parágrafo único - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 006/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se

Cientifique-se,
Cumpra-se.

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO
Diretor Presidente - PORTO PI
Of. 038



ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2642/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.1584P. 29 DE AGOSTO DE 2019. **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, art. 40 § 7º I da CF 88 C/Art. 6º-A §-único da EC nº 41 com redação EC nº 70/12, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente do segurado **LAURINDO DE CASTRO LIMA SOBRINHO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**, padrão E, classe III, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DE SAUDE - SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0042323**, portador do CPF nº: **066.305.453-20**, falecido em 20/06/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 4925,34 (Quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
PROVENTOS.	Lei nº 6.201/2012 c/c Lei nº 6.933/2016.	4.913,38
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.	11,96
TOTAL		4.925,34

BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANA ELISA CAMPOS DE CASTRO LIMA.	05/07/1954	Cônjuge	067.123.203-72	20/06/2019	VITALÍCIO	100,00	4.925,34

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/06/2019.

PORTARIA GP Nº 2643/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Processo nº 2019.07.1529P. 30 DE AGOSTO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **ASSISTENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, nível E, classe III, do quadro de pessoal da **ADM. E FINANCEIRO - CEPRO - FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ**, matrícula nº. **005678-2**, portador do CPF nº: **036.045.193-49**, falecido em 13/07/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2577,18 (Dois mil e quinhentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	ART. 15 DA LEI Nº 6.471/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	2.430,78
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	96,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	50,40
TOTAL		2.577,18

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA SILVA	06/08/1954	Cônjuge	079.086.103-82	13/07/2019	VITALÍCIO	100,00	2.577,18

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2019.

PORTARIA GP Nº 2646/2019 PIAUIPREV. Processo nº 2017.07.2454P. **02 DE SETEMBRO DE 2019.** **RESOLVE:** 1 - **RETIFICAR** a portaria Nº 164/2019 PIAUI PREVIDÊNCIA, datado de 04/02/2019, publicado no DOE (Diário Oficial do Estado) Nº 35, datado de 19/02/2019, em razão da alteração dos valores da pensão por morte. 2 - **CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **CABO**, do quadro de pessoal do **4BPM/PICOS-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. 0158496, portador do CPF nº: 763.547.844-34, falecido (a) em 06/07/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3432,10 (Três mil e quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO	LEI Nº 7.081/2017 c/c art. 1º da Lei nº 6.933/16	3.384,96
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, II DA LC Nº 5.370/04 E ART. 2º PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	47,14
TOTAL		3.432,10

BENEFICIÁRIOS							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA APARECI DA BATISTA MONTEIRO	07/08/1978	Cônjuge	040.384.284-38	06/07/2017	06/07/2032	50,00	1.716,05
MONALISA MONTEIRO BATISTA	06/02/2000	Filha Menor não emanc.	127.513.944-26	06/07/2017	06/02/2021	50,00	1.716,05

Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/07/2017.

Of. 4073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

PORTARIA GAB.DIGER/ 199 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Oswaldo de Araújo Rodrigues**, Coordenador Regional, matrícula nº 106402-9, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de São João do Piauí.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 28 de agosto de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

Of. 589



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0502, de 19 de agosto de 2019 - Designar **MARIA DE FÁTIMA LEITE LOPES DE CARVALHO**, matrícula nº 027133-X, para substituir o Chefe da Divisão de Seleção e Treinamento, **JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO**, matrícula nº 197937-0, no período de 19/08/19 a 07/09/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0503, de 21 de agosto de 2019 - Designar **SÉRGIO ROMUALDO LIMA BRANDIM**, matrícula nº 157134-6, para substituir a Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em História, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”, **ANA CRISTINA MENESES DE SOUSA**, matrícula nº 131830-6, no período de 21/08/2019 a 09/09/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0504, de 21 de agosto de 2019 - Designar **AMANDARAQUEL DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 147698-0, para substituir o Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do Campus “Poeta Torquato Neto”, **CEZIMAR GOMES DA SILVA**, matrícula nº 027539-5, no período de 21/08/2019 a 09/09/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0505, de 21 de agosto de 2019 - Designar **LAÉCIO SANTOS CAVALCANTE**, matrícula nº 277773-8, para substituir a Coordenadora do Curso de Química, do Centro de Ciências da Natureza, Campus “Poeta Torquato Neto”, **RITA DE CÁSSIA PEREIRA SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 097392-X, no período de 21/08/2019 a 09/09/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0506, de 21 de agosto de 2019 - Designar **LUCILENE ANGÉLICA BRANDÃO**, matrícula nº 177368-2, para substituir a Diretora do Departamento de Assuntos Pedagógicos, **LIDENORA DE ARAÚJO CUNHA MORAIS**, matrícula nº 170609-8, no período de 21/08/2019 a 09/09/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0507, de 21 de agosto de 2019 - Designar **EYDER FRANCO SOUSA RIOS**, matrícula nº 170607-1, Diretor do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, para representar o Magnífico Reitor nas solenidades de outorga de grau a seguir relacionadas:

- Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e História, do Polo UAB de Luzilândia, em 23/08/2019;

- Curso de Licenciatura em Letras Espanhol, História, Matemática e Pedagogia, do Polo UAB de Luís Correia, em 12/09/2019;

- Curso de Licenciatura em História, Letras Português e Letras Espanhol, do Polo UAB de Buriti dos Lopes, em 05/10/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0508, de 23 de agosto de 2019 – Designar os membros do Conselho Editorial da Editora da Universidade Estadual do Piauí, para o mandato de dois (02) anos.

MEMBROS INTERNOS

1. Grande Área CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA:

Titular: Prof. Dr. Laécio Santos Cavalcante, Química/CCN;
Suplente: Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior, Química/CCN.

2. Grande Área CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

Titular: Prof. Dr. Fábio José Vieira, Ciências Biológicas/Picos;
Suplente: Prof. Dr. Hermes Cassiano de Oliveira, Ciências Biológicas/Campo Maior.

3. Grande Área de ENGENHARIAS:

Titular: Profa. Dra. Josélia de Carvalho Leão, Engenharia Civil/CTU;
Suplente: Profa. Dra. Artemária Coêlho de Andrade, Engenharia Civil/CTU.

4. Grande Área CIÊNCIAS DA SAÚDE:

Titular: Prof. Dr. Antonio Luiz Martins Maia Filho, Medicina/CCS;
Suplente: Prof. Dr. Alberto Pereira Madeiro, Medicina/CCS.

5. Grande Área CIÊNCIAS AGRÁRIAS:

Titular: Prof. Dr. Hermógenes Almeida De Santana Junior, Zootecnia/Corrente;
Suplente: Prof. Dr. Sammy Sidney Rocha Matias, Agronomia/Corrente.

Continuação da Portaria nº 0508, de 21 de agosto de 2019

6. Grande Área CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:

Titular: Prof. Dr. Orlando Maurício de Carvalho Berti, Comunicação/CCECA;
Suplente: Prof. Dr. Helano Diógenes Pinheiro, Administração/CCSA.

7. Grande Área CIÊNCIAS HUMANAS:

Titular: Prof. Dr. Marcelo de Sousa Neto, História/CCM;
Suplente: Profa. Dra. Raimunda Maria da Cunha Ribeiro, Pedagogia/Corrente.

8. Grande Área LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES:

Titular: Profa. Dra. Algemira de Macedo Mendes, Letras Portugêses/CCHL;
Suplente: Profa. Dra. Margareth Torres de Alencar Costa, Letras Espanhol/CCHL.

MEMBROS EXTERNOS

1. Academia Piauiense de Letras:

Titular: Profa. Dra. Teresinha de Jesus Mesquita Queiroz;
Suplente: Profa. Dra. Maria do Socorro Rios Magalhães.

2. Academia de Ciências do Piauí:

Titular: Profa. Dra. Antonia Valtéria Melo Alvarenga.

3. Universidade Federal do Piauí:

Titular: Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco;
Suplente: Profa. Dra. Cláudia Cristina da Silva Fontineles.

4. Universidade do Porto, Portugal:

Titular: Prof. Dra. Paula Guerra Tavares.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0509, de 23 de agosto de 2019 - Conceder autorização ao servidor **MARCELO DE SOUSA NETO**, matrícula nº 110275-3, Professor Associado, Nível I, D.E., lotado no Campus “Clóvis Moura”, para ausentar-se do país, no período de 16 a 28/10/2019, para apresentar palestra e oficina sobre a história da capoeira, intitulada Entrando na roda: História e memória da capoeira em Teresina-PI (1970-



1990), durante o Encontro Cultural de Capoeira Brasil-Noruega, em Oslo, Noruega. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/10/2019.

PORTARIA Nº 0510, de 23 de agosto de 2019 - Designar **MÁRCIO ANTÔNIO SOUSA DA ROCHA FREITAS**, matrícula nº 146593-7, para substituir a Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus “Poeta Torquato Neto”, **PATRICIA CALDAS MENESES PIRES FERREIRA**, matrícula nº 178897-3, no período de 21/08/2019 a 09/09/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 21/08/2019.

PORTARIA Nº 0511, de 23 de agosto de 2019 - Declarar a vacância da função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, da Assessoria Jurídica, provida pela servidora **FRANCISCA DE FÁTIMA BARBOSA SANTOS**, matrícula nº 027055-5, por meio da Portaria nº 088, de 01 de fevereiro de 2018, em razão do falecimento de sua titular, ocorrido em 14 de agosto de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0512, de 23 de agosto de 2019 - Designar **JANCIRA BARBOSA DANTAS CELESTINO**, matrícula nº 226237-1, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, da Assessoria Jurídica – ASSEJUR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 513, de 23 de agosto de 2019 - Designar **BRUNO MELLO SOUZA**, matrícula nº 332023-5, para substituir o Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus “Poeta Torquato Neto”, **ALVINO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 244637-5, no período de 30/08/2019 a 09/09/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/08/2019.

Teresina, 30 de agosto de 2019

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor

Of. 132



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 191 / 2019.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER o servidor **JOSÉ DE DEUS LACERDA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 169.486-3, do Posto Fiscal São João da Fronteira (Município de São João da Fronteira), para a Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 192 / 2019

Teresina (PI), 30 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VALMIRALVES DA COSTA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 043.191-5, para exercer a Função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, de Posto Fiscal Nível “A”, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 193 / 2019

Teresina (PI), 30 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **FLAVIANO DE SANTANA RIBEIRO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 128.018-0, da Função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, de Posto Fiscal Nível “A”, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 194 / 2019

Teresina (PI), 30 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **VALMIR ALVES DA COSTA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 043.191-5, da Função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, de Posto Fiscal Nível “C”, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 080/2019 GAB

Teresina (PI), 29 de agosto de 2019

O Secretário, da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 93, página 02, de 25 de maio de 2018.

RESOLVE:

I- Designar os servidores a seguir nominados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria.

PRESIDENTE: Pedro Henrique Viana Pires

MEMBROS: Teresinha de Jesus Rodrigues Aguiar
Claudenor Pereira Beserra
Francisco de Assis Silva
Carlos Antonio Moura Fé Junior

SUPLENTE: Kelson de França Sousa

II- Sempre que necessário, o Presidente poderá solicitar a presença do suplente para apoiar a realização do certame, com informações e esclarecimentos técnicos.

III- Esta Portaria retroage a 12 de Junho de 2019 e revoga a PORTARIA Nº 019/2019, 02 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 82, de 03 de Maio de 2019

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE/PI)

Of. 522



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No parágrafo primeiro do arOgo segundo da Portaria CGE n.º 40/2019, publicada à ? 7 do DOE nº 158, de 22 de agosto de 2019:

Onde-se Lê: “IONS = Índice de Ocorrências Não Sanadas, calculada pela razão entre a QuanOdade de Irregularidades Não Sanadas (QINS) e a soma da QuanOdade de Irregularidades e Impropriedades Materiais Detectadas (QIIMD)”.

Leia-se: “IONS = Índice de Ocorrências Não Sanadas, calculada pela razão entre a soma da QuanOdade de Irregularidades e Impropriedades Materiais Não Sanadas (QIIMNS) e a soma da Quan Odade de Irregularidades e Impropriedades Materiais Detectadas (QIIMD)”.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA - Matr.0214042-0**, Controlador-Geral do Estado, em 30/08/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 270



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, **RESOLVE:**

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

2. Processo Administrativo nº AA.027.1.001100/19-29,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 001.939/2019 05º DRPC-CAMPO MAIOR	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
PEDRO ALVES DA SILVA FILHO	APC	108426-7	300,00

2. Processo Administrativo nº AA.027.1.001143/19-53

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 314/2019 GRECO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
DARLAN OLIVEIRA DE MOURA LEITE	APC	299089-0	300,00

3. Processo Administrativo nº AA.027.1.001026/19-98,

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 001046/2019 22º DP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
VILMAR BATISTA FURTADO	APC	009699-7	150,00
ERLON VIANA DA SILVA	EPC	086655-5	150,00

4. Processo Administrativo nº AA.027.1.001130/19-26,

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 001070/2019 DHPP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
NIKOLAS IAN SANTOS D DEUS CLARK	APC	286610-2	100,00
ROBERSINO PEREIRA DA SILVA	APC	311270-5	100,00
CARLSON MAIA QUEIROZ	APC	009245-2	100,00

5. Processo Administrativo nº AA.027.1.001309/19-94,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 9940/2019 22º DP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
ERLON VIANA DA SILVA	EPC	086655-5	150,00
VILMAR BATISTA FURTADO	APC	009699-7	150,00

6. Processo Administrativo nº AA.027.1.001457/19-60,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 002.083/2019 5º DP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
PEDRO ALVES DA SILVA FILHO	APC	108426-7	500,00
DIOGO ALVES PERES BEZERRA	APC	286848-2	500,00

7. Processo Administrativo nº AA.027.1.001478/19-70,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 4726/2019 POLINTER	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
JULIMAR ALVES DE ALMEIDA FILHO	APC	286798-2	133,33
STEPFANNO RAFAEL FERNANDES DA SILVA	APC	286193-3	133,33
JULIO CESAR LOPES MARTINS	APC	279951-X	133,33



8. Processo Administrativo nº AA.027.1.001481/19-00,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 4626/2019 POLINTER	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
HELÇA MARIA BESERRA COSTA	APC	311253-5	100,00
MANASSES BEM GURION SOARES	APC	108303-1	100,00
ROGERIO DO REGO MELLO CARNEIRO	EPC	108323-6	100,00

9. Processo Administrativo nº AA.027.1.001482/19-19,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 4970/2019 POLINTER	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
EVERTON FERREIRA DE ALMEIDA FERRER	DPC	199307-X	100,00
HELÇA MARIA BESERRA COSTA	APC	311253-5	100,00
DOMINGOS DE SAVIO COSTA SALES	APC	009586-9	100,00

10. Processo Administrativo nº AA.027.1.000618/19-75,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 000736/2019 DELEGACIA DE ALTOS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
JOSE TOMAZ DE AQUINO NETO	DPC	257831-0	200,00
CICERO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO	APC	286186-X	200,00
DANILO NUNES LEAL	APC	286612-9	200,00

11. Processo Administrativo nº AA.027.1.000617/19-62,

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 001.969/2019 DELEGACIA DE ALTOS	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (R\$)
JOSE TOMAZ DE AQUINO NETO	DPC	257831-0	100,00
CICERO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO	APC	286186-X	100,00
RANDERSON SANTOS CASTRO	APC	286605-6	100,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta Secretaria de Segurança Pública que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA, 28 DE AGOSTO DE 2019

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 1217



CRM-PI
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ
- CRM-PI

RESOLUÇÃO CRM-PI Nº 97/2019

Disciplina a nomeação de Defensores Dativos e o pagamento de seus honorários em Processos Administrativos e Ético Profissionais.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ, nas atribuições que lhe confere pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, com as alterações efetuadas pela Lei nº 11.204, de 05 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, com as alterações efetuadas pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando o Código de Processo Ético-Profissional, no âmbito do Conselho Federal de Medicina e dos Conselhos Regionais de Medicina, aprovado pela Resolução CFM nº 2.145/2016.

Considerando o que dispõe o inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal;

Considerando que a não manifestação do médico denunciado em defesa da acusação que lhe é imputada em Processo Ético-Profissional caracteriza revelia, e que nenhum acusado será processado ou julgado sem defensor, nos termos do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, ensejando assim a nomeação de um defensor dativo, em observância ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

Considerando o previsto na Resolução CFM nº 1.961/2011, que regulamenta as atividades dos defensores dativos no âmbito dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina;

Considerando que os trabalhos desenvolvidos pelos defensores dativos devem ser remunerados em decorrência da prestação de serviços;

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Medicina, prevista no artigo 1º da Lei nº 3.268/57;

Considerando finalmente a homologação na Sessão Plenária de 05 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Será nomeado um Defensor Dativo, Advogado, nos termos do Código de Processo Ético-Profissional, quando o denunciado for considerado revel, ato devidamente certificado nos autos.

Art. 2º Será solicitada à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí (OAB-PI) uma lista contendo os nomes de 05 (cinco) Advogados habilitados para o exercício da função de Defensor Dativo.

Parágrafo único. Serão considerados aptos ao exercício da função os profissionais que preencherem os seguintes requisitos:

I – estar no exercício regular da profissão;

II – declarar expressamente, através de documento escrito, que aceitam o múnus com disponibilidade para atuar, perante o CRM-PI, no exercício da função e a aceitação das normas dela decorrentes;

III – não ter sofrido condenação disciplinar e não ter débitos de qualquer natureza junto à OAB, na qual esteja inscrito.

Art. 3º. Fixar os honorários dos Defensores Dativos em valor correspondente a 6 (seis) Auxílios de Representação (AR), cujo valor é determinado por Resolução específica do CRM-PI anualmente.

Parágrafo único. A remuneração do Defensor Dativo será realizada por fases do Processo nas seguintes condições:

- Na apresentação da defesa escrita à Corregedoria: 1/3 do valor estabelecido para os honorários;

- No encerramento da Instrução com a apresentação das Razões Finais: 1/3 do valor estabelecido para os honorários;

- No Julgamento e em eventuais Recursos cabíveis: 1/3 do valor estabelecido para os honorários.

Art. 4º. Se no decorrer do Processo, o denunciado vier a se manifestar ou constituir advogado nos autos, ele e/ou seu representante legal passarão a responder pela defesa, a partir de sua integração à lide, sendo cessada a revelia, desconstituindo o Defensor Dativo.

§ 1º No caso de desconstituição do Defensor Dativo, conforme previsto no caput deste artigo, o mesmo fará jus ao recebimento do valor correspondente à fase em que se encontrar o Processo, na forma estabelecida no artigo 3º da presente Resolução.

§ 2º Em caso de não haver Recurso, o Departamento de Processo e Sindicâncias enviará cópia da Certidão de Arquivamento para que o pagamento dos honorários seja efetivado.

Art. 5º. A lista dos Advogados habilitados para o exercício da função de Defensor Dativo a ser enviada pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí (OAB-PI) será apreciada e homologada em Sessão Plenária do Conselho Regional de Medicina do Piauí.

Parágrafo único. O pagamento será realizado através de depósito bancário, até o último dia do mês subsequente à entrega do Ato de Concessão relativo à apresentação da Defesa, da Instrução com a apresentação das Razões Finais, ou da Certidão de Arquivamento e/ou da Sustentação Oral em Sessão de Julgamento, obedecendo à legislação vigente quanto à retenção de impostos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina-PI, 05 de agosto de 2019.

MÍRIAN PERPÉTUAPALHADIAS PARENTE

Presidente
P.P. 1952



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº 0162/2019.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art 1º Determinar que a servidora **Petronila Borges Vieira Laranjeira da Rocha**, matrícula funcional nº 110509-4 e CPF: 724.102.723-04 representando esta Secretaria de Educação, atue como Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 00016/2019,

Art. 2º Determinar que a fiscal deva informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 0163/2019

Teresina, 15 de agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM 0253/2017 de 16 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar como fiscal de contrato, a Sra. **NAYLA ROBERTA DE ARAÚJO RIBEIRO**, Matrícula:700203-7 e CPF:921.207.333-68 representante da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº043/2015 celebrado com a **EMPRESA FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 10.476.972/0001-00, cujo objeto é a locação de equipamentos – máquinas copiadoras novas de 1º uso, para atendimento de diversos setores e unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 3º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 05 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
P.P. 174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA N.º 061/2019

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I- DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, Matrícula n.º 340858-2, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato n.º 084/2018**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, cujo objeto é a construção de 03 (TRÊS) passagens molhadas nas localidades: Jenipapo, Tabuleiro e Sobradinho, no município de Canto do Buriti.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 26 de agosto de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
P.P. 558

PORTARIA N.º 63/2019-DG. Teresina-PI, 30 de agosto de 2019.

“Designa comissão para proceder a numeração de todas as folhas constantes dos processos”

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º do Decreto n.º 12.664/2007, de 27 de junho de 2007 e o art. 8º da Lei n.º 5.642/2007, de 12 de abril de 2007, e atendendo recomendações da Controladoria Geral do Estado, conforme Ofício CGE n.º 00607, datado de 06 de junho de 2019.

RESOLVE:

- 1. INSTITUIR** comissão composta de quatro servidores efetivos para proceder a numeração de todas as folhas constantes dos processos e mantê-las em ordem crescente de numeração, em atendimento ao disposto no art.º. 27, § 3º. Da Lei Estadual n.º 6.785/2016;

- 2. A Controladoria Geral do Estado**, em inspeção no Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, constatou pontos vulneráveis no funcionamento gerencial da instituição, inclusive a omissão de gestores quanto à imprescindível numeração das folhas dos processos;
- 3. Portanto**, resolver o Diretor-Geral nomear os servidores: **Cosmo Alcir dos Santos** (Presidente), Engenheiro Agrimensor, matrícula 025.502-5; **Maria Iraneide Soares Queiroz Leal** (Membro), Assistente Administrativo, matrícula n.º 025.402-9; **Maria do Socorro Moura Carvalho Portela** (Membro), Assistente Administrativo, matrícula n.º 084.801-8; **Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda** (Secretária), Pedagoga, matrícula n.º 025.297-2, para comporem a comissão.
- A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para efetuar o trabalho, podendo, o referido prazo, ser prorrogado.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Cumpra-se e publique-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 64/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I- DESIGNAR o(a) servidor (a) **JOÃO ALVES DE MOURA FILHO**, Engenheiro Civil, CREA 413/D-PI, Matrícula n.º 024.833-9, CPF n.º 043.631.163-15, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **027/2016**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA P2 LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 04.052.287/0001-54, cujo objeto é a construção de um estádio de futebol no município de Monsenhor Hipólito-Piauí.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
P.P. 589



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o convênio decorrente do Termo de Convênio nº 07/2019.

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Dulcineia Soares Loureiro dos Santos, matrícula nº 060212-4, para acompanhar e fiscalizar o Convênio decorrente do Termo de Convênio nº 07/2019, celebrado com o **GRUPO DE TEATRO HARÉM PICTURES**, tendo como objeto a realização da Rodada de Negócios – Cena Piauí, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 06 de Agosto.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de Agosto de 2019.

Fábio Nuñez Novo
Secretário.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o convênio decorrente do Termo de Convênio nº 07/2019.

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Aulina Maria Soares da Trindade Santos, matrícula nº 007353-9, para acompanhar e fiscalizar o Convênio decorrente do Termo de Convênio nº 07/2019, celebrado com o **GRUPO DE TEATRO HARÉM PICTURES**, tendo como objeto a realização da Rodada de Negócios – Cena Piauí, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 06 de Agosto.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de AGOSTO de 2019.

Fábio Nuñez Novo
Secretário

JUSTIFICATIVA

Sr. Procurador;

Em regra, uma organização da sociedade civil deve apresentar uma proposta ao Poder Público para que este avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração da parceria, o qual segue um trâmite semelhante ao de uma licitação, com instrumento convocatório (edital), julgamento e classificação, homologação e habilitação, garantindo isonomia e transparência ao certame.

Assim, a celebração de termos de fomento e de termos de colaboração, regidos pela Lei nº 13.019, de 2014, devem ser precedidos de chamamento público, todavia, são tal exigência é dispensada nos casos em que a parceria será executada com recurso decorrente de emenda parlamentar.

Com efeito, no caso, trata-se da realização “RODADA DE NEGÓCIOS FESTLUSO - 2019”, com recursos orçamentários decorrentes de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Fábio Novo, atraindo, assim, a previsão do art. 29 do precitado diploma legal:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Nesse contexto, o art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, trata de hipótese em que o chamamento público não se revela como procedimento prévio e cogente para a celebração de termos de fomento e termos de colaboração, ou seja, nos casos em que os recursos orçamentários que fundem a execução do objeto sejam decorrentes de “emendas parlamentares” as parcerias serão celebradas sem anterior chamamento.

Desse modo, colocando-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento, espera-se que seja considerada atendida a presente diligência.

08 de agosto de 2019.

FÁBIO NUÑEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

P.P. 307



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO(A) TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 108/2013

Processo: nº 248/2013;
Convite: nº 019/2013;
Contrato: nº 108/2013;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **PATROL – INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**,
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto do Décimo Quinto(A) Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2013, o qual passará de **R\$ 117.832,37** (Cento e dezessete mil, oitocentos e trinta e dois reais, trinta e sete centavos), para **R\$ 141.816,70** (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos), com um acréscimo de **R\$ 23.984,37** (Vinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais, trinta e sete centavos).
Fonte de Recursos do Governo Federal(CODEVASF) / Governo do Estado do Piauí/IDEPI, na data de **13/07/2018**, assinado por GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR, pelo IDEPI e LUIZ FRANCISCO ARAÚJO DO REGO MELLO, pela empresa contratada.

Teresina, 26 de agosto de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 084/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 424/2017;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 024/2018;
CONTRATO: Nº 084/2018
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME; CNPJ: Nº 01.961.855/0001-41;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 084/2018, CUJO OBJETO CORRESPONDE A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES: JENIPAPO, TABULEIRO E SOBRADINHO, NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI, NESTE ESTADO. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E CÁSSIO ALVES SALDÂNIA – PELA CONTRATADA

Teresina, 26 de agosto de 2019
LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

P.P. 558

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 013/2017
CONTRATO: 004/2018
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ Nº 17.465.672/0001-75
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2018, RELATIVO À OBRA DE CONSTRUÇÃO

DE 7.043,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, SERÁ AMPLIADO EM 180 DIAS, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018

SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR - PELO CONTRATANTE E MARLENE DE SOUSA SILVA – PELA CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 013/2017
CONTRATO: 004/2018
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ Nº 17.465.672/0001-75
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2018, RELATIVO À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 7.043,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, SERÁ AMPLIADO EM 180 DIAS, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR - PELO CONTRATANTE E MARLENE DE SOUSA SILVA – PELA CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 013/2017
CONTRATO: 004/2018
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ Nº 17.465.672/0001-75
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2018, RELATIVO À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 7.043,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, SERÁ AMPLIADO EM 180 DIAS, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO CONTRATANTE E MARLENE DE SOUSA SILVA – PELA CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 013/2017
CONTRATO: 004/2018
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ Nº 17.465.672/0001-75
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2018, RELATIVO À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 7.043,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, SERÁ AMPLIADO EM 285 DIAS, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO CONTRATANTE E JOSE AMÉRICO DE SOUSA – PELA CONTRATADA

P.P. 589



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI

2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 408/17;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 026/2018;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: MRA CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, CNPJ Nº 18.393.656/0001-87;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO Nº 051/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA ESTRADA DO CÉU, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, TRECHO: EST. 00 (PONTE SOBRE O RIO IGARAÇU) / EST. 265 (LOC. SÃO JOSÉ), TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ, FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019;
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E MANOEL RICARDO ARRAIS NETO, PELA EMPRESA MRA CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 408/17;
CONCORRÊNCIA: 026/2018;
CONTRATO: 051/2018;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: MRA CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, CNPJ Nº 18.393.656/0001-87;
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA ESTRADA DO CÉU, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, TRECHO: EST. 00 (PONTE SOBRE O RIO IGARAÇU) / EST. 265 (LOC. SÃO JOSÉ), TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
FONTE DE RECURSOS: 00/16 (GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ/IDEPI);
VALOR: R\$ 4.116.285,30 (QUATRO MILHÕES E CENTO E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018.
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E MANOEL RICARDO ARRAIS NETO, PELA EMPRESA MRA CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
DIRETOR GERAL DO IDEPI

P.P. 5577



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE VEICULO Nº 025/2019.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Floriano, CNPJ nº 09.577.123/0001-64
PROCESSO: nº 019770/2019.
OBJETO: O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de um automóvel tipo PAS/MICROONIB, MARCOPOLO/VOLARE V8L EM, ano de fabricação 2013, ano do modelo 2013, categoria oficial, placa OUD-6975, na cor amarela, movido à diesel, Renavan nº 537100067, chassi 93PB55M10DC047254, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento. DA FINALIDADE: O veículo tem como finalidade exclusiva o transporte de alunos assistidos pela CESSIONÁRIA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura-Secretário de Estado de Educação do Piauí; José Maria Coelho Presidente da APAE do município de Floriano.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE VEICULO Nº 039/2019.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José de Freitas, CNPJ nº 12.182.788/0001-83.
PROCESSO: nº 0019310/2019.
OBJETO: O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de um automóvel tipo VAN, FIAT, ano de fabricação 2013, ano do modelo 2014, categoria oficial, placa OVY-3796, na cor branca, movido à diesel, RENAVAM nº 575915447, chassi 93W244M24E2124997, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019
SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura-Secretário de Estado de Educação do Piauí; KeylaLinez de Vasconcelos Santana- Presidente da APAE do município de José de Freitas.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 0034/2019.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Cessão de Uso nº 0034/2019, celebrado entre Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.481/0001-49, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI inscrita no CNPJ nº 06.554.729/0005-10, (CEDENTE) e o Movimento Pela Paz na Periferia –MP3, CNPJ nº 07.019.692/0001-69 (CESSIONÁRIA).
PROCESSO: nº 0014367/2019
OBJETO: O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de três automóveis tipo: Modelo: PAS/ONIBUS/NENHUMA, Marca: MARCOPOLO/VOLARE WB ON, RENAVAM 891849386, placa LVU-9345, Cor Branca, Chassi 93PB12E3P7C019365, ano de fabricação 2006, ano do modelo 2007; Modelo: PAS/MICROONIBUS/NENHUMA, Marca: KIA BESTA 12PGS, RENAVAM 743016734, placa LVM-5149, Cor Branca, Chassi KNHTR7312Y70171132, ano de fabricação 2000, ano do modelo 2000 e Modelo: ESP/CAMINHONETE/AB CAB DUPLA, Marca: GM/S10 2.8 D, RENAVAM 792665392, placa LVW-7010, Cor Branca, Chassi 9BD138AC03C401740, ano de fabricação 2002, ano do modelo 2003, pertencentes à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.
VIGÊNCIA: vigência de 01 (um) ano a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019.
SIGNATÁRIOS Pela CEDENTE: Ellen Gera De Brito Moura - Secretário de Educação; Pela CESSIONÁRIA: Franciana de Jesus Rocha Moura PRÉSIDENTE DO MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA – MP3

P.P. 5174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPÉCIE: ERRATA de Portaria GSE/ADM nº 0175/2017, de 02/05/2017, publicada no DOE/PI nº 85, de 09/05/2017, página 5.

OBJETO: Correção do nome do fiscal titular dos Contratos Administrativos nº 131/2017, cujo objeto é a Cobertura da Quadra no Centro Profissionalizante Residencial Esplanada, no município de Teresina/PI e 132/2017, cujo objeto consiste na Reforma no CEEP Ministro Petrônio Portela, no município de Parnaíba. Onde se lê: “Jader Macena Barreto, CREA/PI nº 191287137-8”, leia-se: “Rogers de Figueredo Mota, CREA/PI nº 715577131”.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2019. Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Estado da Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPÉCIE: ERRATA de Portaria GSE/ADM nº 0079/2018, de 19/02/2018, publicada no DOE/PI nº 34, de 21/02/2018, página 21.

OBJETO: Correção do nome do fiscal titular do Contrato Administrativo nº 222/2017, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da U.E. Aurea Freire (Centro de Habilitação Ana Cordeiro), no município de Teresina/PI. Onde se lê: “Jader Macena Barreto, CREA/PI nº 191287137-8, matrícula funcional nº 308160-5”, leia-se: “Antônio Luís Alves Rodrigues, CREA/PI nº 267/D-PI, matrícula funcional nº 308157-5”.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2019. Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Estado da Educação do Piauí.

Of. 175

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 103/2018

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI

CNPJ do Contratante: 06.554.729/0001-96

Nome do Contratado: CONSTRUTORARD LTDA

CNPJ do Contratado: 10.521.400/0001-04

Resumo do objeto do aditivo: Acordam as partes em relação Contrato nº 103/2018, cujo objeto é a Reforma do Núcleo de Atividades de Altas Habilidades em Teresina-PI, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 120 (trinta) dias, sendo somado o prazo de restituição de 308 (trezentos e oito) dias, a partir da data de 20/02/2019 até 25/12/2019, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 19/02/2019, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2019, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0050919/2018.

Prazo de vigência: 31/12/2019

Prazo de execução: 20/02/2019 até 25/12/2019

Data de assinatura do aditivo: 30 de agosto de 2019

Signatários do Contrato: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Hildayana Vieira do Vale - Representante da Empresa

Ellen Gera de Brito Moura - Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
Secretário de Educação/SEED

Of. 176

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2019 TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2019

OMUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí – PI, inscrito no CNPJ sob o N.º **01.612.622/0001-33**, através do seu Presidente da CPL torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” com data de abertura e julgamento para o dia **20.09.2019, às 09:00 (nove) horas**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DA UBAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, com valor Global previsto de R\$ 225.482,06 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e seis centavos) com recursos oriundos do governo do Estado do Piauí. A licitação será regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas no EDITAL, e anexos. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 13h30min ou pelo telefone (89) 3497-0005. Betânia do Piauí (PI), 02 de setembro de 2019. **Antonio Ferreira de Macedo Junior - Presidente da C.P.L**

P.P. 1954



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN
FLORIANO-PI

Processo nº 386/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 380/2019

Empresa: Clinilab **Objeto:** Reagentes p/ Laboratório.

Valor: 1.500,75 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/9

Processo nº 387/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 381/2019

Empresa: Khrys Tec **Objeto:** Reagentes p/ Laboratório.

Valor: 367,50 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/9

Processo nº 385/2019 – Dispensa de Licitação nº 379/2019

Empresa : Dipalimp Distribuidora **Objeto:** Sacos de lixo

Valor: 3.719,85 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 389/2019 – Dispensa de Licitação nº 383/2019

Empresa : Control Pragas **Objeto:** Limpeza de fossas septica

Valor: 1.700,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 390/2019 – Dispensa de Licitação nº 384/2019

Empresa : Renov Serviços **Objeto:** Desinsetização

Valor: 4.377,50 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 388/2019 – Dispensa de Licitação nº 382/2019

Empresa : Clinilab **Objeto:** Reagentes p/ Laboratório

Valor: 432,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 01/2019 REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN

CONTRATO: 018/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN – HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: FRANCISCO DE ANDRADE SILVA – ME

CNPJ DO CONTRATADO: 17.668.094/0001-74

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 01/03/2020

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/09/2019

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: FRANCISCO DE ANDRADE SILVA – ME.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/2018, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL – LOTE 05.

CONTRATO DE FORNECIMENTO RESCINDIDO: 029/2018

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 78 E 79 DA LEI FEDERAL 8.666/93

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN – HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATO RESCINDIDO: SÃO MARCOS DISTRI DE MED. EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONT. LTDA

CNPJ DA EMPRESA DO CONTRATO RESCINDIDO: 03.894.963/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL – LOTE 05.

VALOR: LOTE 05 R\$ 122.697,80 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/12/2018

DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 30/08/2019

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO

CONTRATADO: SÃO MARCOS DISTRI DE MED. EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONT. LTDA

Of. 152

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 004/2019**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 18/09/2019, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção do remanescente de uma creche tipo 2. **Recurso:** Orçamento Geral-FNDE. **VALOR:** R\$ 937.451,76. **Edital:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 02 de setembro de 2019.

Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 1954



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 42/2019

Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa

Contratada: Nazária Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda

Objeto Contratual: Medicamentos Comuns e Correlatos

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência para execução do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias

Data da Assinatura: 20 de agosto de 2019

Fundamento Legal: Art. 57, & 1º, IV c/c Art. 65, I da Lei 8.666/93

Francisco de Macedo Neto

Diretor Geral da MDER

Of. 979



Secretaria Estadual de Saúde

Hospital Regional Eustáquio Portela

CNPJ: 06.553.564/0011-00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADA: M MARQUES DE SOUSA, CNPJ nº 31.230.423/0001-21.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2019.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material Gráfico.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.950,00 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Classificação Institucional:	Classificação Funcional:
1. Órgão Orçamentário: 17	1. Função: 10
2. Unidade Orçamentária: 125	2. Subfunção: 402
Estrutura Programática:	Natureza da Despesa
1. Programa: 0003	Subelemento: 08
2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2012	Fonte de Recursos: 113

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2019.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros- Diretora-Geral. Pela contratada: Maricelso Marques de Sousa – Representante Legal.

Valença do Piauí, 30 de agosto de 2019.

Lucília Maria Dantas Marreiros

Diretora-Geral - HREP

Of. 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0133/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001127/19-12
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): AD COSTA - ME
CNPJ do Contratado: 21.828.636/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro do EXPOSIÇÃO IMAGINÁRIO DO HOMEM PRÉ-HISTÓRICO no município de Teresina- PI, no dia 06 de agosto, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 15/08/2019
Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: AD COSTA - ME.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 0134/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001187/19-17
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUÍ
CNPJ do Contratado: 07.148.770/0001-25
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro do BALADA LITERÁRIA EM TERESINA - EDIÇÃO 2019 no município de Teresina- PI, nos dias 27 e 28 de agosto, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar, Dep. Fábio novo no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), Dep. Francisco Limma no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), Dep. Severo Eulálio no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Dep. João Madson no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 29/08/2019
Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUÍ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0135/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001184/19-99
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS
CNPJ do Contratado: 28.830.747/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro do FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO no município de Água Branca- PI, no dia 15 de agosto, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar, Dep. Themístocles Filho no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019
Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001186/19-04
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS
CNPJ do Contratado: 28.830.747/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro do FESTEJOS DA CIDADE 2019 no município de Curralinhos- PI, no dia 31 de agosto, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar, Dep. Themístocles Filho no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2019
Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0137/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001202/19-66
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado: 23.268.243/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro do EXPOJOCA no município de Joca Marques- PI, no dia 04 de agosto, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar, Dep. Janaina no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019
Valor Global: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0138/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001201/19-53
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ANDRADE JUNIOR & SANTOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado: 32.179.726/0001-20
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro do EXPOJOCA no município de Joca Marques- PI, nos dias 03 e 04 de agosto, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar, Dep. Janaina no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 06/08/2019
Valor Global: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: ANDRADE JUNIOR & SANTOS LTDA - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001196/19-03
 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
 CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
 Contratado (a): JOSÉ DE SOUSA ANDRADE EIRELI - ME
 CNPJ do Contratado: 00.974.333/0001-11
 Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro do FESTEJOS MUNICIPAIS no município de Curralinhos– PI, no dia 30 de agosto, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar, Dep. Firmino Paulo no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
 Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
 Data da Assinatura do Contrato: 07/08/2019
 Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais)
 Ação Orçamentária: 51101
 Natureza de Despesa: 3390.39
 Fonte de Recursos: 0100001001
 Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
 Pela contratada: JOSE DE SOUSA ANDRADE EIRELI – ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001220/19-49
 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
 CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
 Contratado (a): RÔMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO - ME
 CNPJ do Contratado: 27.754.689/0001-04
 Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro do FESTEJOS DE CURRALINHOS no município de Curralinhos– PI, no dia 30 de agosto, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar, Dep. Themístocles Filho no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
 Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
 Data da Assinatura do Contrato: 29/08/2019
 Valor Global: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil reais)
 Ação Orçamentária: 51101
 Natureza de Despesa: 3390.39
 Fonte de Recursos: 0100001001
 Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
 Pela contratada: RÔMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001106/19-01
 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
 CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
 Contratado (a): JORDÃO SOUZA DE OLIVEIRA
 CNPJ do Contratado: 19.694.997/0001-55
 Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro do XV FESTIVAL CULTURAL DOS COCAIS no município de São João do Arraial– PI, no dia 05 de julho, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar, Dep. Francisco Limma no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
 Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
 Data da Assinatura do Contrato: 10/07/2019
 Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais)
 Ação Orçamentária: 51101
 Natureza de Despesa: 3390.39
 Fonte de Recursos: 0100001001
 Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
 Pela contratada: JORDÃO SOUZA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000589/19-12	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	AIRTON ALVES DE MENESES
CNPJ DA CONTRATADA	16.791.978/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	29/08/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: AIRTON ALVES DE MENESES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0133/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.000953/18-03	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ATIANO BEZERRA BORGES - ME
CNPJ DA CONTRATADA	27.966.617/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/08/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: ATIANO BEZERRA BORGES - ME

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0134/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.000951/18-85	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ATIANO BEZERRA BORGES - ME
CNPJ DA CONTRATADA	27.966.617/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/08/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: ATIANO BEZERRA BORGES - ME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000588/19-00	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	MULT DISTRIBUIDORA
CNPJ DA CONTRATADA	00.389.647/0001-57
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	21/08/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 10.792,72 (Dez Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: MULT DISTRIBUIDORA

Diário Oficial

38



Teresina(PI) Terça-feira, 3 de setembro de 2019 • Nº 166

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000593/19-65	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	JOÃO ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
CNPJ DA CONTRATADA	22.224.428/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	19/08/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: JOÃO ANTONIO RODRIGUES BEZERRA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0462/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001814/18-06	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	JULIANA RODRIGUES MENDES TORRES
CPF DA CONTRATADA	007.303.923-33
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	21/08/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FABIO NUNEZ NOVO PELA CONTRATADA: JULIANA RODRIGUES MENDES TORRES

Of. 307



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.039.1.000456/19-90
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.039.1.000475/19-99
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Teresina/PI, 02 de setembro de 2019.

Vera Lúcia de Lima
Pregoeira/CPL - EMATER-PI

Wellington Carvalho Camarço
Diretor Geral em Exercício
EMATER-PI

Of. 595



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60//2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001254/19 - 23
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 107/19-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 107/19-CPL/MDER, publicada e Ratificada no DOE nº 161 de 2 /08/2019, art.24,IV da Lei 8.666/93.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOLAC LTDA - LABLIFE
CNPJ do Contratado	10.999.381/0001-18
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de Serviços de Exames Laboratoriais
Prazo de Vigência	180(Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	27 de agosto de 2019
Valor Global	R\$ 481.563,00 (quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e três reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JOSE DA SILVA FONTES

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 980



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/18 - PROCESSO Nº AA.907.1.001582/19-81
OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa referente ao mês de Julho/2019 - Linha (86) 860 -0112.
EMPRESA: TELEMAR NORTE ESTE SA
VALOR: R\$ 4.003,46 (Quatro mil e três reais e quarenta e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 976



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 020/2017

Referente ao Pregão Presencial nº 016/2016/HRCR

Processo Administrativo nº 3837/2019/FEPISERH

Sub-Rogante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Sub-Rogada: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

CNPJ: 06.553.564/0004-80

Contratada: BONSUCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR

CNPJ: 11.215.547/0001-20

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ORTOPÉDICO.

Valor total do contrato: R\$ 561.940,00 (Quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar

Fundamento Legal: Art. 346 e ss. do Código Civil, aplicado supletivamente por força do art. 54 da Lei Federal nº 8666/93.

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2019.

Vigência: Previsão para o término do prazo contratual dia 28 de dezembro de 2019.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES e BONSUCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2017

Referente ao Pregão Presencial nº 018/2016/HRCR

Processo Administrativo nº 3807/2019/FEPISERH

Sub-Rogante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Sub-Rogada: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

CNPJ: 06.553.564/0004-80

Contratada: ESPEDITO MPACIFICO - CLINENFSJ

CNPJ: 02.020.328/0001-03

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HISTOPATOLÓGICOS, LABORATORIAIS E DE IMAGENS.

Valor total do contrato: R\$ 224.530,50 (Duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, odontológico e laboratorial.

Fundamento Legal: Art. 346 e ss. do Código Civil, aplicado supletivamente por força do art. 54 da Lei Federal nº 8666/93.

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2019.

Vigência: Previsão para o término do prazo contratual dia 29 de dezembro de 2019.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES e ESPEDITO MPACIFICO - CLINENFSJ

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 109

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2019 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.976/2019

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 134 (cento e trinta e quatro) colchões para o Hospital Regional Justino Luz - HRJL, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 11/09/2019 (quarta-feira).

Local de abertura da sessão: Av. Presidente Kennedy, nº 570, São Cristóvão.

Edital Disponível: A partir do dia 04/09/2019, via internet no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado: R\$ 69.733,60 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Teresina (PI), 02 de setembro de 2019.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho
Coordenador de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2019 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.977/2019

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 134 (cento e trinta e quatro) camas para o Hospital Regional Justino Luz - HRJL, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 10:00 (dez horas), do dia 11/09/2019 (quarta-feira).

Local de abertura da sessão: Av. Presidente Kennedy, nº 570, São Cristóvão.

Edital Disponível: A partir do dia 04/09/2019, via internet no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado: R\$ 170.615,50 (cento e setenta mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Teresina (PI), 02 de setembro de 2019.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho
Coordenador de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente - FEPISERH

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2019 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.433/2019

O Pregoeiro da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, comunica aos interessados em participar do procedimento em epígrafe que, por motivos de adequações no Termo de Referência, resolve suspender o procedimento, e assim que adequadas às condições relançar consoante prazos e condições legais.

Diário Oficial

40



Teresina(PI) Terça-feira, 3 de setembro de 2019 • Nº 166

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais para o Hospital Getúlio Vargas – HGV e o Hospital Regional Justino Luz em conformidade com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência – Anexo I, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Informações: Avenida Presidente Kennedy, nº 570, São Cristóvão.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2019.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente - FEPISERH

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.206/2019

O Pregoeiro da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, comunica aos interessados em participar do procedimento em epígrafe que, por motivos de adequações no Termo de Referência, resolve suspender o procedimento, e assim que adequadas às condições relançar consoante prazos e condições legais.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de tecidos, a fim de abastecer o Hospital Getúlio Vargas em Teresina e, Hospital Regional Justino Luz em Picos, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Informações: Avenida Presidente Kennedy, nº 570, São Cristóvão.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2019.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente - FEPISERH

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.102/2019

A Pregoeira da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, comunica aos interessados em participar do procedimento em epígrafe que, por motivos de adequações no Termo de Referência, resolve suspender o procedimento, e assim que adequadas às condições relançar consoante prazos e condições legais.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit para gastroplastia por vídeo, para o serviço de cirurgia bariátrica do Hospital Getúlio Vargas, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

Informações: Avenida Presidente Kennedy, nº 570, São Cristóvão.

Teresina (PI), 02 de setembro de 2019.

Clarice Mauriz Lira

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente - FEPISERH
Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 53/19

PROCESSO; AA.900.1157438/17-92. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.739/0001-07. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para a Secretária de Saúde do município de Inhuma PI, a ser realizado de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR;** CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), CONVENIENTE: 6.000,00 (seis mil reais). **DADOS ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 170.139 – SESAPI; Programa: 03 – Saúde de qualidade para todos, Projeto/Atividade: 1740 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades Hospitalares Função: 10 Subfunção: 302; Natureza de Despesa: 44.40.41-Contribuições, Subelemento: 01 Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual VIGÊNCIA 19.08.2020 DATA DE ASSINATURA: 28.08.2019 SIGNATÁRIO: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00 ANTONIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR – Prefeita Municipal, CPF: 342.383.283-53.

Of. 3461



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	G PACHECO ROCHA (HM AMBIENTAL)
CNPJ DO CONTRATADA	33.221.237/0002-32
RESUMO DO CONTRATO	Contratar empresa especializada para realizar serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos (coleta de lixo), duas vezes na semana, na sede e da Emgerpi e no seu anexo.
FUNDAMENTO LEGAL	Processo Administrativo nº AA.120.1.002504/19, estando vinculado aos ditames do Termo de Referência em conformidade com as normas da Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI, bem como a Dispensa de Licitação nº 004/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30 de Agosto de 2019
VALOR GLOBAL	R\$ 8.256 (oito mil duzentos e cinquenta e seis reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	339039-57
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor-Presidente e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso) Pela Contratada: Glauber Pacheco Rocha (representante legal da empresa G PACHECO ROCHA (HM AMBIENTAL)

Décio Solano Nogueira
Diretor-Presidente

Of. 709



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV

LICITAÇÃO - FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 008-2019 - DL/SEADPREV/PI

PROCESSO: AC.002.1.001526/18-54 – SEADPREV/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE E TECNOLOGIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CGE, ATRAVÉS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMOS BIRD Nº 8575-BR E ESTADO DO PIAUÍ. A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV, por intermédio de seu Pregoeiro, instituído através de Portaria, torna público que o Pregão Eletrônico nº 008-2019, FRACASSADO em razão da Proposta de Preço Final ser muito superior ao estimado pela Administração Pública e conforme Despacho CGE/PI/GAB/GETIN Nº 13/2019, anexo aos autos do Processo.

Walter Carlos Lima
Pregoeiro-DL/SLC/SEADPREV

Brenda Dias Matias Dantas
Diretora de Licitações-DL/SEADPREV

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV
Of. 204

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 37/2016, cujo objeto deste contrato é a SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA para atender as necessidades da SEADPREV.
Prazo de vigência	12 Meses 01/09/2019 até 01/09/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	27/08/2019
Valor Mensal	R\$ 8.512,12 (oito mil quinhentos e doze reais e doze centavos)
Órgão/unidade orçamentária	21101
Programa	0001
Ação orçamentária	2014
Função	04
Subfunção	122
Natureza de despesa	339037
Subelemento	01
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Of. 197

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ da Contratada	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 39/2016
Prazo de vigência	12 meses de 02/08/2019 a 02/08/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	02/08/2019
Valor Global	R\$ 178.927,20 (cento e setenta e oito mil novecentos e vinte e sete reais, vinte centavos).
Órgão/ Unidade Orçamentária	21.101
Função/SubFunção	04.122
Programa/Projeto/Atividade	0001.2019
Natureza da Despesa	339037
Fonte de Recurso	0100001001 (Recursos ordinários do Tesouro Estadual).
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

Of. 198

GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
CONTRATO Nº 001/2019 – COFIR

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

CONTRATADA: EMPRESA CL Beserra & Cia Ltda.

VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada Processo administrativo nº AC.002.1.001111/19-70, Controle de Liberação nº 0335/2019 – DL/SEADPREV/PI, e vinculada aos ditames do Edital do Pregão Presencial nº 02/2019 – DL/SEADPREV-PI, à Ata de Registro Geral nº III/2019 – DL/SEADPREV-PI e Lei: 8.666/93 e 10.520/02.

OBJETO: O Objeto CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL

DO VALOR: R\$ 8.750,40 (OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 110117.04.122.0090.2000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 339030, **FONTES DE RECURSO:** 100.

ASSINATURAS: BENEDITO DE CARVALHO SÁ, pela CONTRATANTE e CARMELIO LUSTOSA BESERRA pela CONTRATADA. Em 28 de agosto de 2019.

Of. 6145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 029/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0720/19-13. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, CNPJ: 17.323.084/0001-05. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de ADEQUAÇÃO de guas ao Contrato 029/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2019. **SIGNATARIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Felipe de Santana Machado – CONTRATADA

Of. 628

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0531/19-44. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Vale do Mambre Ltda, CNPJ: 09.270.929/0001-05. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de acréscimo do quantitativo correspondente a 32,59% (trinta e dois inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) ao Contrato. **VALOR:** R\$ 45.834,59 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). **ORÇAMENTO:** 450101.04.122.0021; PA-1054; ND-449051; FR – EMENDA PARLAMENTAR. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2019. **SIGNATARIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Loysianne Vaz Ibiapina – CONTRATADA.

Of. 634

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 114/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0870/19-04. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Antônio de Pádua Coelho Barbosa-EPP, CNPJ: 03.050.436/0001-83. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de supressão nos valores dos quantitativos, correspondente a 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento) do valor contratado, e alteração do regime de empreitada de preço unitário para PREÇO GLOBAL da referida avença. **VALOR:** R\$ 24.191,81 (vinte e quatro mil, cento e noventa e um reais e oitenta e um centavos). **ORÇAMENTO:** 450101.04.122.0021; PA-1059; ND-449051; FR – 10 – SICQNV Nº 856892/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2019. **SIGNATARIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Antônio de Pádua Coelho Barbosa – CONTRATADA.

Of. 632



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 357/2019, de 29 de agosto de 2019.

RESOLVE: O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, e considerando ainda, a celebração por este órgão do CONTRATO Nº 011/2018, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a EMPRESA MAPFRE VIDA S.A, e considerando o MEMO/PREG/DAP nº 163/2019.

RESOLVE: Art. 1º – Ficam designados os servidores **MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES BATISTA COSTA**, matrícula nº 342554-1, para exercer a função de Fiscal do CONTRATO e **LIDENORA DE ARAÚJO CUNHA**, matrícula nº 170609-2 para exercer a função de Fiscal Substituto. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. **GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR.** (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05324/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA EVANDRA MARIELLY LEITE NOGUEIRA PINHEIRO – CENTRO – CCS - TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA EVANDRA MARIELLY LEITE NOGUEIRA PINHEIRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04485/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DEISY CHRISTINA MOREIRA SANTOS – NÚCLEO DE BARRAS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA DEISY CHRISTINA MOREIRA SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04324/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DEISLANDIA DE SOUSA SILVA – CAMPUS DE CAMPO MAIOR/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA DEISLANDIA DE SOUSA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04437/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ROSIANA RODRIGUES IBIAPINA – CAMPUS DE CAMPO MAIOR/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA ROSIANA RODRIGUES IBIAPINA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04689/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DENISE CRISTIANE BIDLER – CAMPUS DE CORRENTE/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ

JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA DENISE CRISTIANE BIDLER. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04610/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA JOILZA ALBUQUERQUE DOS SANTOS PEREIRA – CAMPUS DE CORRENTE/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA JOILZA ALBUQUERQUE DOS SANTOS PEREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04685/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR LEANDRO BORGES SOUSA – CAMPUS DE CORRENTE/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR LEANDRO BORGES SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04687/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MORGANA SANTOS ARAÚJO – CAMPUS DE CORRENTE/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA MORGANA SANTOS ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04491/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CLARA JANE COSTA ADAD – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA CLARA JANE COSTA ADAD. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04850/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO DE PAULO SANTOS DE ARAÚJO JÚNIOR – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR FRANCISCO DE PAULO SANTOS DE ARAÚJO JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04466/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ROBERTA DE CARVALHO RIBEIRO SOUZA – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-

Reitor - PRAD) e PROFESSORA ROBERTA DE CARVALHO RIBEIRO SOUZA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04481/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SÂMARA VANESSA NASCIMENTO COSTA – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA SÂMARA VANESSA NASCIMENTO COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04483/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR WEVERNILSON FRANCISCO DE DEUS – CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR WEVERNILSON FRANCISCO DE DEUS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04693/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LIANA SILVA DO AMARAL – CAMPUS DE PIRIPIRI/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA LIANA SILVA DO AMARAL. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04623/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA JOSIANE CARDOSO MENDES – CAMPUS DE PIRIPIRI/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA MARIA JOSIANE CARDOSO MENDES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04493/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS – CAMPUS DE URUCUI/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04367/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LUCIANA SOARES DA SILVA – CAMPUS CLÓVIS MOURA - TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA LUCIANA SOARES DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05221/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ALICE MARIA ALMEIDA E SÁ – CENTRO – CCSA - TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA ALICE MARIA ALMEIDA E SÁ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04507/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CARLIANE DA SILVA SOUZA – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA CARLIANE DA SILVA SOUZA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04464/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MOARA E SILVA CONCEIÇÃO PINTO – CAMPUS DE PARNAÍBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA MOARA E SILVA CONCEIÇÃO PINTO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04408/2019.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR WESLEY DA SILVA SOUSA – CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR WESLEY DA SILVA SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2019 – SETRANS/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001962/18-83

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2019, o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do processo em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DA LINHA 1 – SUDESTE DO METRÔ DE TERESINA-PI. As empresas **FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA (CNPJ nº 35.467.604/0001-27); GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 12.066.346/0001-71) e OPUS OFICINA DE PROJETOS URBANOS LTDA (CNPJ nº 96.480.272/0001-05) foram INABILITADAS**, pois deixaram de apresentar a documentação em conformidade com o edital. **Ficando HABILITADA a empresa CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA (CNPJ nº 10.992.188/0001-55)**, pois apresentou todos os documentos de habilitação em conformidade com o edital da Concorrência Nº 01/2019 – SETRANS/PI. A vista dos autos fica franqueada aos interessados na sala da CPL/SETRANS - PI. Desde já, designa-se o dia 12 de setembro de 2019, às 10:00h, para data da sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços dos licitantes habilitados. Ressaltando-se que caso haja interposição de recurso (art. 109, Lei nº 8.666/93) por alguma das licitantes a data designada para a sessão de abertura das propostas ficará automaticamente suspensa, sendo as empresas licitantes comunicadas dos atos eventualmente necessários.

Teresina/PI, 02 de setembro de 2019.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/Setrans
Of. 620

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2016
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Construtora Barreto Ltda - CNPJ nº 07.561.615/0001-36.
OBJETO CONTRATUAL: Construção de postos de fiscalização da polícia militar na Rodovia PI-112 (Povoado São Vicente), referente ao Lote 2
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019.
ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Whalyson Marrathyman Feitosa Melo, pela Contratada.

Of. 616



AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 007/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 017/2018, considerando a revogação da medida cautelar extraída da TC Nº 005087/2018 que suspendia a licitação e permitiu, com efeito, a continuidade do certame licitatório referenciado, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação das empresas participantes do presente certame licitatório para apresentarem no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, os documentos exigidos pelo Edital, concernentes a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, e Qualificação Econômica e Financeira, para análise e julgamento pela Comissão, tendo em vista a constatação que os citados documentos apresentados pelas licitantes no Envelope Nº 01- HABILITAÇÃO na sessão de abertura da licitação haver ocorrido há mais de 01 (um) ano, estando atualmente com os prazos de validade expirados, ao tempo em que comunicamos que fica desde já assegurado que prazo para cumprimento da convocação será contado a partir da última publicação deste aviso, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93.

Teresina, 29 de agosto de 2019.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI
Of. 565



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A presente Errata tem por objeto modificar o número de contrato da seguinte publicação:

ONDE SE LÊ

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Piauí, quarta-feira, 19 de junho de 2019

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS EMPRESA: CETSEG- Segurança Armada Ltda.
CONTRATO: 18/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.009041//16-26
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/03 e o que consta no processo administrativo nº AA.002.1.009042/16-26

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância, segurança física, patrimonial, armada e desarmada e controle de circulação de pessoas.

FISCAL TITULAR: LUCIA MARIA RIBEIRO PIRES E SILVA - mat. nº 1124-0

LEIA-SE CORRETO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS EMPRESA: CETSEG- Segurança Armada Ltda.
CONTRATO: 28/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.009041//16-26
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/03 e o que consta no processo administrativo nº AA.002.1.009042/16-26

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância, segurança física, patrimonial, armada e desarmada e controle de circulação de pessoas.

FISCAL TITULAR: LUCIA MARIA RIBEIRO PIRES E SILVA - mat. nº 1124-0

Of. 682



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 065/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 02.725.914/0001-45
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias ao prazo do término do recebimento da ordem de serviço, contados do dia 27/12/2019, vigorando o novo prazo até 27/03/2019 e prazo de vigência até 31/12/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 27/03/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/12/2018
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Correia Ferreira Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Leandro Machado Paçô, pela CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI.

BRUNO CORREIA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo
Of. 609

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 065/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 02.725.914/0001-45
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias ao prazo do término do recebimento da ordem de serviço, contados do dia 28/03/2019, vigorando o novo prazo até 26/06/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 26/06/2019
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/03/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Correia Ferreira Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Leandro Machado Paçô, pela CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI.

BRUNO CORREIA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 060/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA VTJ
CNPJ DO CONTRATADO: 22.303.779/0001-57
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias ao prazo inicial, contados do dia 16/05/2019, vigorando o novo prazo até 14/08/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 14/08/2019
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/05/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 116/117
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Camara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Vicente de Paulo da Costa Tourinho, pela VTJ CONSTRUTORA.

CARINA TOMAZ CAMARA
Secretário de Estado de Turismo

Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato nº 069/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA VTJ
CNPJ DO CONTRATADO: 22.303.779/0001-57
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias ao prazo inicial, contados do dia 16/05/2019, vigorando o novo prazo até 14/08/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 14/08/2019
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/05/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 016/117
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Camara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Vicente de Paulo da Costa Tourinho, pela VTJ CONSTRUTORA.

CARINA TOMAZ CAMARA
Secretário de Estado de Turismo
Of. 612

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90, BANDAS WALDO E FELIPE E JOÃO VELOSO** Autorizada a executar o serviço MUSICAIS para Animação da Festividade em comemoração ao Aniversário na cidade de Dom Inocêncio-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 07 de junho de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 06 de junho de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90, BANDAS WALDO E FELIPE E JOÃO VELOSO** Autorizada a executar o serviço MUSICAIS para Animação do Aniversário da cidade de Inhumas-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dias 12 e 13 de junho de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 12 de junho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90, BANDA WALDO E FELIPE**. Autorizada a executar o serviço MUSICAIS para Animação



da Festividade do divino espírito santo na cidade de Ribeira do Piauí de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 0

8 de Junho de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 07 de junho de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90, BANDA JOÃO VELOSO**. Autorizada a executar o serviço MUSICAIS para Animação do Festejo na cidade de Santo Antônio dos Milagres-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 11 de junho de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 11 de junho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90, BANDAS WALDO E FELIPE E JOÃO VELLOSO**. Autorizada a executar o serviço MUSICAIS para Animação dos Festejos na cidade de Jerumenha-PI, de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dias 08 e 09 de Junho de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 07 de junho de 2019.

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretária de Estado do Turismo
Of. 602

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90, BANDA JOÃO VELOSO**. Autorizada a executar o serviço MUSICAIS para Animação da Festividade do povoado Baixa Grande na cidade de Monsenhor Gil-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 13 de Junho de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 12 de junho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90, BANDAS WALDO E FELIPE E JOÃO VELOSO** Autorizada a executar o serviço MUSICAIS para Animação da Festividade em na cidade de Anísio de Abreu-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 15 de junho de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 14 de junho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90, BANDAS WALDO E FELIPE**. Autorizada a executar o serviço MUSICAIS para Animação da Festividade em comemoração ao aniversário na cidade de Palmeirais de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 25 de Junho de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 25 de junho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretária de Estado do Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90, BANDAS WALDO E FELIPE E JOÃO VELLOSO**. Autorizada a executar o serviço MUSICAIS para Animação da Festividade na cidade de São Pedro-PI, de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dias 20 e 21 de Junho de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de junho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretária de Estado do Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90, BANDAS WALDO E FELIPE E JOÃO VELLOSO**. Autorizada a executar o serviço MUSICAIS para Animação

da festividade em comemoração ao Aniversário da cidade de Porto do Piauí -PI, de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 24 de Junho de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 24 de junho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretária de Estado do Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90, BANDAS WALDO E FELIPE E JOÃO VELLOSO**. Autorizada a executar o serviço MUSICAIS para Animação da festividades em comemoração ao Festejos na cidade de São João da Serra-PI, de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dias 21 e 23 de Junho de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 20 de junho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretária de Estado do Turismo

Of. 603



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº. 036/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: ACECO TIS/A.

CNPJ/CPF do Contratante: 43.209.436/0001-06.

Resumo do Objeto: Este Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato nº. 036/2015, visando à continuidade dos serviços técnicos especializados para manutenção programada preventiva e manutenção corretiva dos componentes do Data Center (Sala Cofre) da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está fundamentado no Processo Administrativo nº. 0066.000.01890/2019-0, Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer Técnico nº. 643/2019 e nº. 666/2019 – UNIGGP/SEFAZ-PI e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.237/2019.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/08/2019 com

término em 28/08/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 28/08/2019 a 28/08/2020.

Data da Assinatura do Aditivo: 27/08/2019.

Valor Global: R\$ 396.098,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903906.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: MARCOS GUEDES PEREIRA/ KLEBER ALVES DASILVEIRA.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº. 005/2018

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: MONEY TURISMO EIRELLI - EPP.

CNPJ/CPF do Contratado: 07.317.972/0001-04.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do Contrato nº. 005/2018, para Agenciamento de Emissão de Passagens Aéreas, conforme artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº. 0066.000.02809/2019-0, Deliberação da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados – CGFR, do dia 05/08/2019, Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer Técnico nº. 675/2019 – UNIGGP/SEFAZ-PI e ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.238/2019.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá sua vigência contada a partir de 30/08/2019 e com término em 19/03/2020, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº. 8.666/1993, com alterações posteriores.

Prazo de Execução: 30/08/2019 à 19/03/2020.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 30/08/2019.

Valor Global: R\$ 67.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903301.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL.

Of. 241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

TERMODERATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO Nº 006/2018/SDR

O Secretário da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais torna publico a parceria abaixo.

Termo de Fomento Nº 006/2018

Concedente: Secretaria da Agricultura Familiar

Organização da Sociedade Civil: Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Baixa Grande – José de Freitas -PI
A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

consoante aos dispositivos legais indicados na **Decreto Estadual nº 17.083/2017, publicado no D.O.E de 03/04/2017** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do Termo Fomento acima que objetiva, tendo em vista atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por **90 dias**, passando o termino da vigência para o dia **25/11/2019**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar
Of. 908

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2019

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 043/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 031/19
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07 CONTRATADO: ALEM PRODUCOES MUSICAIS LTDA CNPJ DO CONTRADO: 32.550.313/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “Expo Monsenhor Gil”, no dia 21 de julho de 2019, no município de Monsenhor Gil/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/07/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) com recursos oriundos do governo do “ Estado.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela contratada: Eliana Pontes Marques

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “Expo Monsenhor Gil”, no município de Monsenhor Gil-PI DE ACORDO. **Dispensa a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da ALEM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA,**
CNPJ: 32.550.313/0001-00, **no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos do tesouro, conforme consta dos autos. Teresina (PI), 30 de Agosto de 2019.**

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 208

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2019

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 041/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 032/19
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07 CONTRATADO: ALEM PRODUCOES MUSICAIS LTDA CNPJ DO CONTRADO: 32.550.313/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “Dia do Vaqueiro”, no dia 25 de julho de 2019, no município de Alto Longá/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/07/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com recursos oriundos do governo do Estado. **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.**

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela contratada: Eliana Pontes Marques

TERMODERATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “Dia do Vaqueiro, no município de Alto Longá-PI” DE ACORDO. **Dispensa a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da ALEM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA,**
CNPJ: 32.550.313/0001-00, **no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos do tesouro, conforme consta dos autos. Teresina (PI), 30 de Agosto de 2019.**

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.000.00001/2019-0

Ratificação /Dispensa nº 06/2019

Contratado: FIPE – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS

CNPJ de nº 43.942.358//0001-46

Objeto: Contrato para Prestação de Serviço de Elaboração da Tabela de Preços de Veículos Automotores para Cobrança do IPVA para o Exercício de 2020.

Valor total previsto: R\$ 41.834,28 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Fundamentação Legal: art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Publique-se.

Teresina, 03 de setembro de 2019.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 6



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI,

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 002/2019**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada construção de 206 unidades de melhorias sanitárias domiciliares, divididos nos municípios de Demerval Lobão, Morro Cabeça no Tempo, Curimatá, Miguel Alves, José de Freitas, Jatobá do Piauí e Altos, a ser atendido com os recursos do Convênio nº 0210/2016, proposta SINCONV nº 028144/2016, SINCONV 838.065/2016, conforme plano de trabalho meta 1 apresentado pela FUNASA, que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 022/2019 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os envelopes com documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, na sala da Coordenadoria de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **até às 09:00 horas, do dia 18 de setembro de 2019. A sessão iniciará às 10:00 da data do dia 18/09/2019.** Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 2.322.870,00 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição. Publique-se.

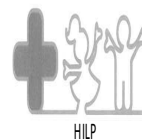
Teresina (PI), 29 de agosto de 2019.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de
Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 573

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO
PORTELLA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.266/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado pela Autoridade Superior, comprovando que a DISPENSA DE LICITAÇÃO, está em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, bem como que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019/HILP do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CARRO DE VÍDEO DA UROLOGIA MARCA STRYKER, ASPIRADOR ULTRASSONICO MARCA SORING, TODOS INSTALADOS NO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL INFANTIL, BEM COMO DO EQUIPAMENTO AUTOCLAVE, TAMBÉM INSTALADA NESTE HOSPITAL
FAVORECIDO: MAIRON DE SOUSA FERREIRA
CNPJ: 17.735.029/0001-80
Prazo de Execução e Vigência: imediata, não podendo ultrapassar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias
Valor Global: R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 007/2019/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.39; Projeto: 22.29; Fonte de Recurso 0100.

Diretoria Geral/HILP, em 29 de agosto de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do HILP

Of. S/N



OUTROS



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, à **Renovação da Licença de Operação**, referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em TSS. Rodovia 323 (PI-115/Sigefredo Pacheco/Lagoinha), com 33,00 Km de extensão; Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em TSD. Rod. PI-143 – BR-020 – Trecho: Simplício Mendes/Conceição do Canindé/Jacobina/PI, com 103,00 Km de extensão; Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em AAUQ na Rodovia PI-110, Trecho: Piracuruca/Alto Alegre, com 32,468 Km; Serviços de Restauração/Reabilitação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – Rodovia PI, com 58,67 Km de extensão, Trecho: Batalha/Esperantina/Morro do Chapéu/Luzilândia; Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, Rodovia PI-112 (Trecho: União/Novo Nilo/Miguel Alves); Serviços de Pavimentação (Pedro II/Milton Brandão), Trecho: Entroncamento BR-404, Pedro II/Milton Brandão e a **Prorrogação da Licença de Instalação**, referente a execução dos Serviços de Construção de 03 (três) Pontes de Concreto Armado e Execução de Terraplenagem nos encontros, na Rodovia PI – 112, Trecho; Povoado São José (PI-112)/Entr. PI – 212 (Porto), com extensão de 560m e Serviços de Melhoramento da implantação e Pavimentação asfáltica em TSD, PI-321, trecho: São Miguel do Tapuí / Divisa com PI/CE (Novo Oriente-CE), com extensão de 49.906,44 m.

Teresina, 29 de agosto de 2019

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 562

LICENÇA AMBIENTAL

VMACHADO & CIA LTDA – POSTO TRIANGULO, torna público que **requereu** junto à Secretaria de Meio Ambiente – **SEMMA** a Renovação da Licença Operação – LO, para funcionamento do estabelecimento comercial, localizado à AV N S DE FÁTIMA, 1398, Bairro: São Benedito, na Cidade de Parnaíba - PI. Foi elaborado estudo ambiental/Plano de controle ambiental-PCA.

PP. 1947

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. FRANCISCO REINALDO DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 011.226.223-68, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a LR – licença de regularização, para a atividade de TERRAPLANAGEM de uma área de morro de banco de areia no imóvel denominado “São Benedito”, situada na localidade Beira Rio, zona urbana de Oeiras (PI). Foi determinado o estudo ambiental – RAS – Relatório Ambiental Simplificado.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE AVISO PARA PROTESTO

O Oficial do OEIRAS CARTORIO DO 1º OFICIO NOTAS desta cidade, por seu representante legal, de acordo com o artigo 15 § 1º e 2º da Lei nº 9.492/97, chama e intima a(s) pessoa(s) física(s) e ou jurídica(s) abaixo relacionado: APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.(FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA SOUSA 0072697 APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA (JULIANA SANTOS SANCHES RODRIGUES) Comparecer neste Cartório no prazo de 03 dias úteis, a contar da data desta publicação para efetuar (em) o(s) pagamento(s) de título(s). Estão sendo intimados por edital pelas seguintes razões: alguns não residirem e não terem domicílio nesta cidade, outros por terem localização incerta ou ignorada, e outros terem-se recusado a receber o aviso para protesto e outros não terem sido localizados nesta Capital. O não comparecimento no prazo determinado implicará no protesto do título, na forma da Lei nº 9492 de 10 de Setembro de 1997.

PP. 1948

Águas de Teresina Saneamento SPE S/A torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de Uso para a regularização de 01 (um) Poço Tubular para o Consumo Humano, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba e sub-bacia do rio Poti no Bairro: Palitolândia, zona urbana do município de Teresina, Lat: 05º11'45,72" (S); Long: 42º46'10,55" (W) – Volume Requerido de 160.412,64 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí.

CAJUÍ ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.292.944/0001-42, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da atividade de Sistema Aéreo de Abastecimento de Combustíveis com capacidade total de 45.000 litros na Fazenda São João, zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro - PI. Atendendo assim a Resolução 06/86 do CONAMA.

P.P. 1952

VALDEIRARLINDO SANTANA JUNIOR, CPF: 00935617680, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Ambiental para atividade de extração de cascalho para uso na construção civil na localidade da Fazenda Serra Grande, Data São Gonçalo, São Gonçalo do Gurgueia/PI.

PP. 1949

IPEAGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ 09.597.095/0001 - 47, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de um poço tubular na localidade Fazenda São Pedro, zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, Sub-bacia: Difusas do Alto Parnaíba, Aquífero Piauí, Coordenadas UTM: 480323.595 E; 9066500.448 S, para reservar 5.728,00 m³/ano para consumo humano e demais atividades da Fazenda.

PP. 1950



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI

**APOIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTO NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA 2019
EDITAL FAPEPI Nº 004/2019 – SNCT 2019**

O governo do Estado do Piauí, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, visando disseminar o conhecimento científico e popularizar a Ciência na linha de ação "Popularização da Ciência" torna público o lançamento do presente Edital e convoca os interessados para apresentarem propostas a fim de obter apoio financeiro parcial no âmbito do PROGRAMA DE AUXÍLIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTO CIENTÍFICO, a serem realizados exclusivamente durante as atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2019), que tem por temática "Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável", em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 8, 9, 11 e 12), bem como o objetivo preconizado no PPA-PI 2020-2023 (ODS 4) e, em conformidade com o que estabelece o presente Edital.

OBJETIVO: Conceder auxílio financeiro parcial, a pesquisadores com vínculo empregatício em instituições de ensino e/ou pesquisa do Estado do Piauí, de educação básica ou superior, pública ou privada sem fins lucrativos, com o objetivo de apoiar a organização de evento científico, tecnológico e/ou de inovação a serem realizados exclusivamente no território do Piauí, no exercício de 2019, a fim de garantir o fomento de atividades a serem realizadas exclusivamente no período da SNCT 2019, com enfoque na temática "Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável" que acontecerá entre os dias 21 e 27 de outubro de 2019.

RECURSOS FINANCEIROS:

2.1 Para o presente edital, a FAPEPI disponibilizará recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). 2.2 O valor do auxílio financeiro a ser concedido, para cada proposta aprovada, será de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). 2.3 Os recursos financeiros previstos neste edital contemplam, exclusivamente, uma única proposta aprovada por proponente. 2.4 Os recursos financeiros previstos no presente edital contemplam, exclusivamente, eventos científicos realizados no território do Estado do Piauí durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2019. 2.5 Será contemplada, preferencialmente, uma única proposta por Territórios de Desenvolvimento do Estado do Piauí definidos conforme documento PDES - SEPLAN.

Cronograma

ATIVIDADES	PRAZOS
Submissão das propostas <i>on-line</i>	15/08 até 04/09/2019
Análise das propostas	até 17/09/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	18/09/2019
Prazo para interposição de recursos	19 e 20/09/2019
Divulgação do resultado final	23/09/2019
Entrega no protocolo dos documentos do Item 6.2 das propostas aprovadas para a contratação.	24 e 25/09/2019
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 30/09/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao telefone (86) 3216 6090, ou no portal da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br

Teresina (PI), 15 de agosto de 2019.

Antônio Cardoso do Amaral
PRESIDENTE FAPEPI

PROGRAMA DE BOLSAS DA FAPEPI/SEPLAN

EDITAL FAPEPI/SEPLAN Nº 005/2019

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o lançamento do presente edital e convida aos interessados a apresentarem propostas para a concessão de bolsas na modalidade de Bolsa de Apoio Técnico de Nível Superior vinculadas ao PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES, PESQUISAS E ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO SOCIAL NO PIAUÍ DA FAPEPI /SEPLAN, nos termos do presente Edital.

OBJETIVO

Conceder bolsas na modalidade de Bolsa de Apoio Técnico de Nível Superior vinculado às atividades de estudos e pesquisas da Superintendência da SEPLAN visando o fortalecimento de atividades de apoio técnico na execução dos estudos e pesquisas, considerando as atribuições e o perfil profissional conforme previsto ANEXO I.

RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Para o presente edital serão destinados recursos oriundos do Tesouro Estadual no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a serem aplicados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPEPI, conforme cotas e valores seguintes.

2.1.1 Cinco (05) bolsas de Apoio técnico de nível superior a execução da Pesquisa, com valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

2.2 As bolsas vinculadas a este Edital serão concedidas pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser renovadas por igual período a critério da FAPEPI/SEPLAN.

2.3 Para este edital entende-se por apoio técnico aquela atividade desenvolvida por técnico de nível superior com experiência comprovada nas áreas/experiência/atividades/produtos do anexo I.

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Recepção das propostas físicas	De 13/08 a 23/08/2019
Recepção das propostas no SIGFAPEPI	Até às 13 horas do dia 22/08/2019
Análise, julgamento das propostas	Até 30/08/2019
Resultado Parcial	Até 03/09/2019
Interposição de recursos	De 04 e 05/09/2019
Resultado Final	Até 13/09/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao telefone (86) 3216 6090, ou na página da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br.

Teresina (PI), 13 de agosto de 2019.

Antonio Cardoso do Amaral
Presidente da FAPEPI

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE EXTENSÃO E PESQUISA TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 006/2019

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, entidade executora local do PEIEX - Programa de Qualificação para Exportação, considerando Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 49-01/2018, firmado com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - Apex-Brasil em 04/12/2018, torna público o Edital para seleção de vagas e cadastro de reserva da equipe técnica do Núcleo Operacional do PEIEX no município de Teresina/PI.

OBJETO: O objeto desse EDITAL é a seleção de pessoal qualificado para a concessão de bolsas de extensão, assim como, formação de cadastro reserva para suprir vagas de bolsistas que atuarão no Programa de Qualificação para Exportação - PEIEX. O PEIEX é uma iniciativa da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) que firmou um convênio com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI para essa instituição executar o programa na região metropolitana de Teresina e outros municípios de abrangência do PEIEX.

CRONOGRAMA:

PRAZOS	
Publicação do Edital	15/08/2019
Inscrição - envio de e-mail candidatando-se ao "Processo Seletivo PEIEX"	15/08/2019 a 22/08/2019
Convocação para entrevista	23/08/2019
Entrevista presencial	26 a 28 /08/2019
Divulgação resultado preliminar	30/08/2019
Interposição de recursos via e-mail	02 a 04/09/2019
Respostas aos recursos	05 a 09/09/2019
Divulgação resultado final do processo seletivo	11/09/2019
Treinamento Metodologia	23 a 27/09/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais do conteúdo deste EDITAL podem ser obtidos junto a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí- FAPEPI, de segunda-feira à sexta-feira (8h às 18h), em horário comercial pelo telefone (86) 3216 – 6090 ou pelo e-mail peieix@fapepi.pi.gov.br

CLAUSULA DE RESERVA: A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí- FAPEPI reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente EDITAL.

Antônio Cardoso do Amaral
Presidente FAPEPI



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail • doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.